



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 098

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 130<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

— Nº 162/78 (nº 274/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 91/78 (nº 5.326/78, na Casa de origem), que altera e acrescenta parágrafo ao art. 101 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (dispõe sobre o preenchimento de vaga e a substituição de candidato às eleições proporcionais ou majoritárias). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.553, de 19 de agosto de 1978.)

— Nº 163/78 (nº 275/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/78 (nº 4.804-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no Móntepio Civil da União, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.)

*Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 159/78 (nº 276/78, na origem), referente à escolha do Sr. Marcos Henrique Camillo Côrtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

— Nº 160/78 (nº 277/78, na origem), referente à escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão.

— Nº 161/78 (nº 278/78, na origem), referente à escolha do Sr. Raymundo Loyola de Castro, Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cabo Verde.

1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 175/SP, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 239/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que revigora o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Discursos do Expediente

*SENADOR LÁZARO BARBOZA* — Homenagem a Juscelino Kubitschek ao ensejo do transcurso do 2º aniversário de seu falecimento.

*SENADOR BENJAMIM FARAH* — Aduzindo novas considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, em tramitação nesta Casa, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. Concessão de abono de emergência aos assalariados.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 228/78, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 24 do corrente seja dedicado a reverenciar a memória de Getúlio Vargas. *Aprovado.*

— Nº 229/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 25 do corrente seja dedicado a homenagear Duque de Caxias, na ocasião em que se comemora o “Dia do Soldado”. *Aprovado.*

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 122, de 1978, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 164/74, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 68/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, propondo a inserção, em Ata, de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, propondo a inserção, em Ata, de voto de congratulações ao *Diário do Grande ABC*, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aerooviário, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 145/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 189/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 28 de agosto de 1978.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 230/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobreposta por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 231/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Irregularidades que teriam ocorrido na aplicação, pela Caixa Econômica Federal, dos recursos do Programa de Integração Social — PIS.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO**, como Líder — Reparos à interpretação dada pelo Sr. Evandro Carreira, em aparte ao discurso proferido pelo seu antecessor na tribuna, no que diz respeito a declarações prestadas a órgão da Imprensa pelo General João Baptista Figueiredo.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Esclarecimentos sobre o aparte dado ao pronunciamento do Senador Paulo Brossard.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — 57º aniversário de emancipação política do Município de Colatina-ES.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Significado da Portaria nº 622, baixada pelo Sr. Ministro das Comunicações, para o desenvolvimento brasileiro no setor de telecomunicações.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Documento elaborado pelo Sindicato dos Médicos de Pernambuco, aprovado pela Assembléa-Geral Extraordinária da Federação Nacional dos Médicos, de protesto contra os baixos salários que vem afeirando a classe médica do País.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1978, que restabelece a autonomia política das capitais brasileiras.

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 17-8-78.

## 3 — ATA DE COMISSÕES

## 4 — MESA DIRETORA

## 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# ATA DA 130<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1978

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Lourival Baptista — Benjamim Farah — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 162, de 1978 (nº 274/78, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 91/78 (nº 5.326/78, na Casa de origem), que altera e acrescenta parágrafo ao art. 101 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (dispõe sobre o preenchimento de vaga e a substituição de candidato às eleições proporcionais ou majoritárias). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.553, de 19 de agosto de 1978.)

Nº 163, de 1978 (nº 275/78, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/78 (nº 4.804-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no Montepio Civil da União, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.)

### MENSAGENS

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 159, DE 1978 (nº 276/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcos Henrique Camillo Córtes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Marcos Henrique Camillo Córtes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 21 de agosto de 1978. — Ernesto Gelsel.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae:

Ministro de Primeira Classe

Marcos Henrique Camillo Córtes.

Nascido no Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1935.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1958. Curso de

Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1958.

Cônsul de Terceira Classe, 23 de janeiro de 1959. Segundo-Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 14 de setembro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1959/61.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/68.

Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1969/70.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1970/73.

Chefe da Assessoria de Documentação de Política Exterior, 1973/74.

Viena, Terceiro-Secretário, 1961.

Viena, Segundo-Secretário, 1961/63.

Lima, Segundo-Secretário, 1964/65.

Montevideu, Segundo-Secretário, 1965/66.

Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1968.

Washington, Primeiro-Secretário, 1968/69.

Buenos Aires, Ministro-Conselheiro, 1975.

Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1975 e 1976.

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1959 (membro).

Grupo de Trabalho de Quito, para o estudo da Agenda Provisória da XI Conferência interamericana e Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil, 1961 (membro).

Conferência Interparlamentar, Roma, 1962 (membro).

VI e VII Sessões Ordinárias da Conferência Geral da AIEA, Viena, 1962 e 1963.

Reunião dos Chefs de Estado Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

VIII CEA, 1968 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Missão Especial ao Japão, 1970 (membro).

Missão Especial às solenidades da posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1970 (membro).

Comitiva do Presidente da República no encontro com o Presidente do Paraguai, para a inauguração da ponte sobre o Rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).

Comitiva do Presidente da República, por ocasião do encontro com o Presidente da Colômbia, Letícia, 1971 (membro).

V Reunião dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1973 (delegado-suplente).

Comitiva do Presidente da República no encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena de Uiarén, 1973 (membro).

VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1974 (delegado).

Missão Especial do Governo Brasileiro às exéquias de Sua Excelência o Senhor Juan Domingo Perón, Presidente da Argentina, 1974 (membro).

V Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (navegação), Buenos Aires, 1974 (chefe).

II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5/a, Buenos Aires, 1974 (chefe).

Reunião do Grupo de Peritos em Obras de Infra-estrutura de

Telecomunicações, Projeto A-5/b, Buenos Aires, 1974 (chefe).  
 Reunião do Grupo de Trabalho para a Área Básica de Cooperação Econômica, Montevideu, 1976 (chefe).  
 Comissão de Organização do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Itália, 1961 (membro).  
 Elemento de Ligação do Ministério das Relações Exteriores com a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1967/68.  
 Membro da Equipe Técnica do Ministério das Relações Exteriores para a Implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, 1970/71.  
 Representante Suplente da Representação do Brasil no CIC dos Países da Bacia do Prata, 1974/76.

O Ministro de Primeira Classe Marcos Henrique Camillo Córtes se encontra, nesta data, no exercício de suas funções de Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de agosto de 1978. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM N° 160, DE 1978

(nº 277/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão, nos termos do Decreto-lei nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de agosto de 1978. — Ernesto Geisel.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra.

Nascido em Curvelo, Minas Gerais, 1º de junho de 1927.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1951.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1953.

Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.

Segundo Secretário, merecimento, 14 de agosto de 1957.

Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 10 de setembro de 1977.

Secretário do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1951.

Chefe da Seção de Administração do Instituto Rio-Branco, 1952.

Auxiliar do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1956/58.

Chefe da Divisão da América Meridional, 1963.

Lisboa, Vice-Cônsul, 1953/56.

Assunção, Segundo Secretário, 1957/58.

Assunção, Encarregado de Negócios, 1958.

Havana, Segundo Secretário, 1959/61.

Havana, Encarregado de Negócios, 1959, 1960 e 1961.

Gênova, Cônsul-Adjunto, 1961/63.

Gênova, Encarregado do Consulado-Geral, 1960, 1961, 1962 e 1963.  
 Lisboa, Primeiro Secretário, 1964/66.  
 Lisboa, Encarregado de Negócios, 1964 e 1965.  
 Ankara, Primeiro Secretário, 1965.  
 Ankara, Encarregado de Negócios, 1965.  
 Tóquio, Primeiro Secretário, 1966/67.  
 Tóquio, Conselheiro, 1967.  
 Bucarest, Ministro Plenipotenciário, 1968/72.  
 Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1972.  
 Abidjan, Embaixador, 1974.  
 Freetown, Embaixador, 1976, cumulativamente.  
 Ougadougou, Embaixador, 1976, cumulativamente.  
 Comissão de Estudos do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (membro).  
 Comissão da CTAP, 1957 (assessor técnico).  
 Missão Especial às solenidades da posse do Presidente do Paraguai, 1958 (membro).  
 Reunião do Grupo de Trabalho da Aliança dos Produtores de Cacau sobre Renegociações do Acordo Internacional do Cacau, Abidjan, Costa do Marfim, 1975 (chefe).  
 XXXIV Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Abidjan, Costa do Marfim, 1975 (chefe).  
 À disposição do Ministro das Relações Exteriores de Portugal, em visita ao Brasil, 1957.  
 Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1967.

O Embaixador Marcos Antonio de Salvo Coimbra se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de agosto de 1978. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM N° 161, DE 1978

(nº 278/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cabo Verde, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Raymundo Nonnato Loyola de Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 21 de agosto de 1978. — Ernesto Geisel.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Embaixador Raymundo Nonnato Loyola de Castro.

Nascido em Belém do Pará, 25 de fevereiro de 1926.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1948.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1945.

Curso de Informações, Escola Superior de Guerra, 1958.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, 1959.

II Curso Superior do Mar, 1967.

Diplomado pela Fundação dos Estudos do Mar, 1968.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 09 de janeiro de 1948.

Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 14 de dezembro de 1953.

Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 09 de agosto de 1967.  
 Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.  
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 04 de janeiro de 1973.  
 Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1948/49.  
 Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1949/50.  
 Assistente do Chefe da Divisão de Política, 1957/59.  
 Chefe da Divisão de Passaportes, 1967/73.  
 Nova York, Cônsul-Adjunto, 1953/54.  
 Quito, Segundo Secretário, 1954/57.  
 Quito, Encarregado de Negócios, 1956.  
 Buenos Aires, Segundo Secretário, 1960/61.  
 Estocolmo, Primeiro Secretário, 1963/66.  
 Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1966.  
 Georgetown, Encarregado de Negócios, 1968.  
 México, Ministro-Conselheiro, 1974/75.  
 México, Encarregado de negócios, 1975.  
 Montevidéu, Cônsul-Geral, 1975/77.  
 Bissau, Embaixador, 1978.  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Equador, 1956 (membro).  
 Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru e ao Equador, 1957 e 1958 (membro).  
 Comissão Mista Brasil-Argentina, 1961 (membro).  
 Comissão de Salto Grande, Buenos Aires, 1962/63 (representante).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1963 (membro).  
 Feira de Gotemburgo, 1965 (representante).  
 XXVI Congresso Mundial de Navegação, Estocolmo, 1966 (membro).  
 I Conferência dos Chanceleres dos Países do Caribe sobre Direito do Mar, São Domingos, 1972 (observador).  
 IV Período de Sessões da OPANAL, México 1975 (observador).  
 I Reunião da Comissão Mista Brasil-México, 1975 (membro).  
 Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, 1958/59 (estagiário e membro).  
 Grupo de Trabalho de Exame do Anteprojeto da Lei sobre o Estatuto do Estrangeiro, 1967 (membro).  
 Congresso Internacional de Direitos do Mar, Porto Alegre, 1972 (representante do Ministério das Relações Exteriores).  
 Comitiva Especial às solenidades de posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974 (membro).  
 Presidente da Associação dos Diplomatas do Instituto Superior do Mar, 1969.  
 Professor de Prática Diplomática e Consular, Instituto Rio-Branco, 1970/73.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont.  
 Medalha Lauro Müller.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico.  
 Ordem do Mérito Tamandaré.  
 Ordem do Mérito Naval.  
 Ordem do Mérito Militar.

O Ministro Raymundo Nonnato Loyola de Castro se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de agosto de 1978. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

*À Comissão de Relações Exteriores*

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através do Aviso nº 175/SP, de 19 de julho do corrente ano, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das Sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente recebido foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Em, 22 de agosto de 1978.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Vilela de Magalhães e Otto Lehmann, pelos nobres Srs. Senadores Renato Franco e Otair Becker, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei nº 16, de 1978 (CN) que "altera a redação do art. 169 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

Em, 22 de agosto de 1978.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Arnon de Melo, Luiz Cavalcante, Vilela de Magalhães, Saldanha Derzi e Murilo Paraiso, pelos nobres senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Renato Franco, Otair Becker e José Sarney, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 61, de 1978 (CN) texto do Decreto-lei nº 1.628, de 15 de junho de 1978, que "altera a redação do artigo 18 da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

Em, 22 de agosto de 1978.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Otto Lehmann e Lenoir Vargas, pelos nobres senhores Senadores Otair Becker e Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1978 que "altera a redação do § 3º do artigo 104 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 239, DE 1978**

*"Revigora o artigo 505 da Consolidação das Leis do Trabalho."*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O artigo 505 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, revogado

pelo artigo 1º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, é revigorado com a seguinte redação:

“Art. 505. As empresas com mais de 100 (cem) empregados será obrigada a reservar 25% (vinte e cinco por cento) das contratações para pessoas com mais de quarenta anos de idade.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O trabalhador com mais de quarenta anos de idade passa por terríveis vicissitudes, na hipótese de ver rescindido o seu contrato de trabalho nessa quadra da vida.

Realmente, as empresas não vêm com bons olhos os trabalhadores naquela faixa etária, evitando por todos os meios admiti-los ao serviço.

De nossa parte, não encontramos justificação para tal procedimento das empresas. Ao contrário, é de se supor que os empregadores devessem disputar os serviços daqueles profissionais, face à experiência que adquiriram ao longo de vários anos de atividade.

Todavia, e inexplicavelmente, essa última atitude jamais é adotada pelas nossas empresas, que insistem em marginalizar os trabalhadores com mais de quarenta anos de idade.

Por isso, estamos sugerindo que se torne obrigatório, para as empresas com mais de cem empregados, a contratação do mínimo de vinte e cinco por cento de trabalhadores com idade superior a quarenta anos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978. — Senador Orestes Queríca.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 505 — Revogado

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dois anos, nesta data, perdia o Brasil um dos seus mais ilustres filhos e, ao meu ver, o seu maior estadista: o ex-Presidente da República e ex-Senador por Goiás, Juscelino Kubitschek de Oliveira, por sinal na cadeira que hoje tenho a honra de ocupar.

Inegavelmente, uma data como esta não pode passar despercebida, de vez que a trajetória daquele eminentíssimo homem público se constituiu sem dúvida alguma na abertura de estradas monumentais ao progresso, fazendo o Brasil avançar 50 anos em cinco.

Cumprindo o seu vasto programa de metas, onde não faltaram obras ciclópicas como Brasília, — a concretização do sonho de São João Bosco, — e a construção da Belém-Brasília, verdadeira espinha dorsal abrindo o ventre da Amazônia, depois de implantar no País parques fabris e dar-lhe, inclusive, a indústria automobilística, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que assumira o Governo em meio a dificuldades também de ordem institucional, teve para provar a sua mente de estadista e de democrata convicto, a coragem do grande gesto, anistiando os revoltosos de Aragarças e Jacareacanga, fazendo, enfim, dos brasileiros, uma Nação apaziguada, uma Nação democrática e unida no abraço fraterno de si mesma.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Quero congratular-me com V. Exº pelo seu oportuno discurso em que referencia a memória do grande e saudoso estadista Juscelino Kubitschek. V. Exº, com o brilho que Deus lhe deu, está traçando o perfil daquele grande homem que marcou a sua presença na administração pública, em um período tão curto, fazendo por esta Nação, naqueles cinco anos de Governo, o que outros Governos, sem dúvida, levariam cinqüenta anos para realizar. Nós, os brasileiros de todos os quadrantes, temos uma grande dívida de gratidão, e a sua oração neste momento, não só revela o seu pensamento, mas o pensamento de muitos parlamentares, poderia mesmo dizer de imensa maioria dos parlamentares e também da imensa maioria do povo brasileiro, que é um povo grato, inteligente, um povo que sabe fazer justiça aos seus verdadeiros amigos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço o aparte de V. Exº, eminente Senador Benjamim Farah, que, em rápidas pinceladas, evidencia o que era a personalidade cativante do grande estadista que Diamantina deu ao Brasil. Efetivamente, Juscelino Kubitschek de Oliveira tinha acima de tudo o dom de fazer amigos e se fazer respeitado até pelos seus mais ferrenhos opositores. Aqui mesmo, no Senado da República, em outra oportunidade, já tivemos ocasião de ouvir o testemunho do eminente Senador Daniel Krieger, que, falando a respeito de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que ao tempo do seu Governo recebeu a oposição do nobre Senador gaúcho, depondo perante o Senado da República, disse que ao tempo do Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira as relações entre o Executivo e o Legislativo eram, sobretudo, altas.

Juscelino Kubitschek de Oliveira passou a granjejar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apenas a gratidão do País, pelo muito que realizou em prol do seu povo, redimindo o Nordeste sofredor, integrando a Amazônia, interiorizando a Capital Federal, mas eu poderia dizer, desta tribuna, nesta tarde, que, efetivamente, o que de maior construiu o grande estadista, ao longo dos cinco anos profícios de Governo, foi, sobretudo, esta fé inabalável de cada brasileiro nos destinos do País. E foi a sua profunda vocação democrática, porque no seu Governo, sem dúvida nenhuma, foi o período em que o Brasil viveu a sua experiência democrática mais profunda.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o aparte do eminente Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Ao transcurso do segundo ano da morte do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, solicitei, nobre Senador Lázaro Barboza, este aparte, para recordar um aspecto da vida do eminente brasileiro, o da sua origem modesta. Filho de pais pobres, órfão de pai aos três anos de idade, lutando com dificuldade, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, antes de galgar o posto máximo do comando da Nação, foi funcionário público, conseguiu ser médico, foi Prefeito de Belo Horizonte, Governador do seu Estado e, finalmente, Presidente da República. Mas, em ne-

nhuma dessas posições, Juscelino deixou de ser fiel às suas origens. Em todos os momentos, em todas as posições que galgou com sacrifícios e com lutas, foi sempre um homem ligado ao seu povo e à sua terra, e, principalmente, fiel aos princípios democráticos. Todo o Brasil chorou a sua morte e ainda lamenta o seu desaparecimento. A Paraíba, em particular, lhe deve grandes favores, através de grandes obras; estradas, benefícios ao homem do campo e a minha cidade, Campina Grande, lhe deve um dos maiores monumentos que ele pôde edificar para a sua salvação e o seu desenvolvimento, que foi a construção da segunda adutora, trazendo água de 40 km de distância para dessedentar o povo, a minha gente, e continuar com o seu progresso, o seu desenvolvimento. A Paraíba, através do seu humilde representante, neste instante, incorpora-se à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> tão bem presta ao eminentíssimo desaparecido, o inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Muito obrigado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Sr. Presidente, o nobre Senador Cunha Lima, que acabou de colorir o meu discurso com o seu aparte, fez menção a um dos lados altamente positivos da personalidade de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que era a sua crença no povo. Homem simples, vindo das mais humildes camadas da população, menino pobre que palmitou descalço as ruas de Diamantina, depois de ser telegrafista, estudante pobre, médico e oficial da Força Pública mineira, Juscelino Kubitschek de Oliveira assume a Prefeitura de Belo Horizonte e, num passe de mágica, moderniza aquela cidade.

Em seguida, sempre acreditando no povo e no voto do povo, percorre todos os quadrantes de Minas Gerais e se elege Governador, com uma votação surpreendente. E, novamente, Minas Gerais se vê sacudida por um surto de progresso até hoje nunca superado. Logo depois, Juscelino Kubitschek de Oliveira enceta a sua campanha pela Presidência da República, sempre acreditando no povo, chega ao Governo nos ombros do povo e governa este País durante cinco anos, massageando-lhe todas as células adormecidas e fazendo com que a Nação despertasse para o ritmo de progresso, que era tão do seu estilo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Jarbas Passarinho, com muita satisfação.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — O meu Partido, através da palavra sempre fluente do Vice-Líder Helvídio Nunes, há dois anos, já se associou às homenagens póstumas feitas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. E, na data de hoje, em que V. Ex<sup>e</sup> fala pela Bancada do MDB, rogo que aceite, neste aparte, a reafirmação da posição da Bancada da Maioria e, particularmente, o meu sentimento pessoal. Homem da Amazônia, sabe V. Ex<sup>e</sup> que principalmente nós do Estado do Pará ficamos a dever ao Presidente a nossa ligação por via terrestre com o resto do Brasil. A Amazônia era ainda a última ilha do arquipélago nacional, e esta obra que o Presidente realizou com o maior entusiasmo — que foi a ligação de Brasília a Belém, pela rodovia que, mais tarde, no Governo do Presidente Médici, viria a ser asfaltada — marcou, provavelmente, um dos mais intensos dias de alegria do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como ele próprio confessou. É a estrada que passa — como V. Ex<sup>e</sup> tanto quanto eu e todos os brasileiros o sabem — pela terra de V. Ex<sup>e</sup> — terra que V. Ex<sup>e</sup> representa aqui com a maior proficiência — e ligava, praticamente, o vazio de nosso Centro-Oeste ao vazio amazônico. Nós todos, do Estado do Pará, ficamos a dever ao Presidente este rasgo de coragem, que foi abrir uma estrada que, na ocasião, era inteiramente objeto de aleivosias, até. V. Ex<sup>e</sup> deve estar lembrado de que a Belém-Brasília, durante algum tempo, foi chamada a Estrada das Onças, e o julgamento do meu povo se fez nas horas em que o Presidente por ele foi julgado, em vida e após a sua morte. E acho que entre os maiores legados que ele nos deixou figura o da afirmação brasileira, a afirmação de quem fez com que nós acreditássemos nas potencialidades do nosso povo, e isto me parece um traço

marcante, perene, da passagem do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira pela política brasileira.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho, que lembra o que representou a construção da Belém-Brasília para o povo amazônico.

Esfetivamente, a abertura daquela estrada monumental em plena selva, cortando centenas e centenas, para não dizer milhares de quilômetros de selva bruta, representou, na década de 1950, uma prova de arrojo incomparável. E aquela estrada, apelidada de Estrada das Onças, como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, por aqueles que não tinham noção suficiente para entender ser ela a grande espinha dorsal e necessária ao intercâmbio das populações do Centro-Sul do País com o povo amazônico, tinha, finalmente, que ser feita. Ela custou muita coisa em termos de trabalho, de suor, de sangue e de lágrimas.

Recordo-me, inclusive, de que, um dos grandes bandeirantes, um dos homens mais audazes que já conheci, então Vice-Governador do meu Estado Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, deu a sua vida em holocausto à construção daquela grande rodovia, quando atingido foi, num acidente, por um galho de uma árvore monumental. O gigante Bernardo Sayão, grande companheiro de Juscelino Kubitschek de Oliveira, foi abatido de forma trágica na construção daquela estrada. A estrada lá está, a atestar, para as gerações presentes e vindouras, o que foi a coragem de um homem que, no Governo, soube unir o povo brasileiro rumo ao desenvolvimento e à paz, que brotavam como frutos sazonados daquele período de governo marcado pelo abraço fraterno de um homem que tinha sensibilidade para entender o seu povo.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Lázaro Barboza, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> por rememorar, na tarde de hoje, a figura extraordinária que foi Juscelino Kubitschek, um homem que marcou época neste País, um homem que transformou o próprio retrato da Nação sem ferir os dispositivos da nossa Constituição, um homem que não guardou ódio no seu coração. Tive a ventura de, poucos dias antes do desastre fatídico que vitimou o grande Presidente, de conversar com Juscelino Kubitschek. Ele só tinha palavras de confiança, só tinha palavras de efusão, de contentamento e de esperança no futuro desta Nação. Não ouvi, naqueles 30 ou 40 minutos que conversei com Juscelino, nenhuma palavra de ódio, nenhuma palavra de pessimismo. Era um homem que guardava em seu coração apenas o que era bom. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento, e posso afirmar que realmente Juscelino não tinha ódio no seu coração. Governou esta Nação, e não deixou nenhum preso nos quartéis; governou esta Nação, e não deixou ninguém cassado; governou esta Nação, e conseguiu modificar a sua própria fisionomia. Parabenizo-me com V. Ex<sup>e</sup> por lembrar, nesta tarde, aquele grande Presidente. Muito obrigado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Sou eu quem agradece a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Agenor Maria.

Juscelino Kubitschek era realmente um homem magnânimo e, como tive ocasião de ressaltar, demonstrou-o em muitas oportunidades, inclusive logo após assumir o Governo, anistiando os revoltosos de Aragarças e Jacaré-Acanga.

Apesar de ter feito por este País tudo quanto um homem poderia fazer no exercício do Governo, apesar de Juscelino Kubitschek, após cumprir o seu mandato, ter recebido do povo goiano um mandato de senador, outorgado quase que por unanimidade, apesar disso Juscelino Kubitschek conheceu, pouco depois do Movimento Revolucionário de 1964, o poder de árbitrio, que lhe cassou o mandato de senador, da cadeira que hoje tenho a honra de ocupar, e suspendeu-lhe os direitos políticos. Dos dias, dos meses e dos anos

cinentos do exílio, ao retornar, Juscelino Kubitschek de Oliveira não guardava mágoas. Era — como disse o nobre Senador Agenor Maria — um homem sempre confiante nas potencialidades da Pátria e que só guardava dentro de si aquilo que era bom.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador cearense Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, a tarde de hoje é, sem dúvida alguma, de muitas evocações nesta homenagem, que V. Ex<sup>ª</sup> tributa, com o apoio de eminentes senadores, à memória imperecível de Juscelino Kubitschek de Oliveira. V. Ex<sup>ª</sup> ressaltou — e também o fizeram os nossos ilustres colegas que o apartearam — as grandes realizações de Juscelino Kubitschek, as suas obras ciclópicas em benefício da comunidade brasileira. Falando como nordestino, registro, neste instante, haver sido, no governo do saudoso Chefe da Nação, que foi planejado o desenvolvimento do Nordeste, com a criação inicial do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste e, posteriormente, da SUDENE, que é, sem dúvida alguma, a mais importante Agência desenvolvimentista com atuação naquela área do País. Como cearense, também devo ressaltar que uma obra secular, ansiada por nossos antepassados, foi ultimada por Juscelino Kubitschek, que ofereceu à sua realização todos os recursos disponíveis, inclusive depois daquela catástrofe que compunjiu todo o povo brasileiro — o arrombamento de Orós. Temos, no Ceará, aquele grande reservatório, que constitui, sem dúvida alguma, uma grande, uma excelente, uma notável realização do Governo Juscelino Kubitschek. Nesta hora em que V. Ex<sup>ª</sup> renova o preito da nossa admiração e saudade a Juscelino, também quero, como nordestino e como cearense, associar-me a esta homenagem ao ilustre e pranteado brasileiro.

**O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP)** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Lázaro Barboza?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, eminente Senador Mauro Benevides.

Terei agora a alegria de ouvir o aparte com que me pretende honrar o nobre Senador por São Paulo, Sr. Orestes Quérica.

**O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, apenas para deixar, com a permissão de V. Ex<sup>ª</sup>, assinalada a nossa posição, tendo em vista o segundo aniversário da morte do grande Líder, do grande político e maior Presidente da República que este País já teve — Juscelino Kubitschek de Oliveira. Meu caro Senador Lázaro Barboza, lembra-me há poucos instantes de um poema que é muito grato ao povo do Ceará, e que em certo ponto diz: "O Jaguaripe é uma artéria aberta por onde se escoa e se perde o sangue do Ceará." Realmente, um exemplo típico do dinamismo de Juscelino Kubitschek é a represa de Orós, no rio Jaguaripe, no Estado do Ceará, represa essa que permaneceu como obra pública desde 1911, se não me engano, e foi ultimada no Governo desse eminentíssimo homem público que foi Juscelino Kubitschek. A interiorização do desenvolvimento deste País, as estradas, as indústrias de base, as usinas hidrelétricas, tudo aquilo que possibilitou o milagre econômico, do qual, os últimos governos se jactam, foi possível graças à presença, na História deste País, de um grande Presidente, o maior deles, na nossa opinião — Juscelino Kubitschek de Oliveira. Portanto, a nossa homenagem, a homenagem de São Paulo, à figura extraordinária desse brasileiro.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Orestes Quérica.

Efetivamente, Juscelino Kubitschek de Oliveira foi grande e se fez presente em todos os quadrantes da Pátria. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão. Além das obras ciclópicas, já aqui enunciadas, o gênio e a força do Governo de Juscelino estancavam as águas de Orós, de Três Marias,

de Furnas e de tantas outras usinas e represas que fornecem energia ou abastecem a população nordestina. Juscelino se fazia presente, como disse, nos quatro cantos da Pátria.

Ao pressentir que era iminente a sua cassação, Juscelino Kubitschek de Oliveira, da tribuna deste Senado da República, como representante do povo goiano, faz o seu último discurso como Senador, anunciando a sua própria cassação. E a certa altura, para que entendam bem a personalidade do grande Presidente, ele diz: "Dirijo-me, agora, aos meus amigos do exterior, pedindo-lhes que não vejam, nesse gesto de extrema fraqueza política, um gesto de fraqueza do Brasil". Era um homem grande; era um homem de coração aberto; um homem que sabia, efetivamente, perdoar; um homem que não guardava ódios nem rancores e que ao morrer, há dois anos, fez com que esta Brasília, esta cidade de Brasília, muitas vezes tachada de ser uma cidade sem alma, revelasse, por inteiro, a sua alma, no dizer de Paulo Brossard, reunindo uma multidão incalculável que acompanhou o corpo de Juscelino Kubitschek, da Catedral até o Campo da Boa Esperança.

Aqui, no segundo aniversário da morte do grande estadista, do grande ex-Senador por Goiás, eu não poderia deixar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de mais uma vez patentear — eu que tive a oportunidade de suceder-lhe no Senado; eu que tive a oportunidade de despedir-me dele à beira do seu túmulo e de aqui falar, em homenagem especial, que o Senado Federal lhe prestara; eu que tive a oportunidade de, com o Senador Itamar Franco, falar no primeiro aniversário de sua morte, não poderia neste instante, de forma alguma, deixar de trazer, uma vez mais, a minha palavra de saudade àquele grande brasileiro que tanta falta faz ao Brasil, nos dias de hoje.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro é a respeito de um projeto que deverá entrar na Ordem do Dia, numa das próximas sessões, porque está em pauta um requerimento do eminentíssimo Senador Paulo Brossard solicitando essa urgência. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina e dá outras providências. Este projeto tem o número 1.660, A, de 65, na Casa de Origem e é de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Conforme já tive a oportunidade de dizer, esse projeto resolve o problema em parte; não resolve no seu todo, porque a Biomedicina não é uma especialidade ampla, é uma parcela da Biologia, uma parcela de um conjunto de ciências. Mas os biólogos constituem uma profissão muito mais ampla.

Ainda há poucos dias, tive a oportunidade de dizer que a Biomedicina é uma especialidade nova, tem apenas doze anos, e as Ciências Biológicas têm quarenta e três anos de existência.

Estou informado de que é exiguo o número de biomédicos, quando o número de biólogos vai a algumas dezenas de milhares.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Não sei bem ao certo o número, informaram-me que são quarenta mil, porém, pelos dados que pesquisei, vão a mais de duas centenas de milhares, porque muitos não estão exercendo a função de biólogos, foram para outras profissões. Mas, dentro da função de biólogo, existem, aproximadamente, em exercício, uns quarenta mil.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Benjamim Farah, V. Ex<sup>ª</sup> na sessão passada já se pronunciou sobre esse projeto e nós

manifestávamos o nosso convencimento de que, realmente, a Biomedicina é o conteúdo e a Biologia é o continente. Então, a regulamentação da especialidade, deixando a profissão genérica a descoberto, haveria de criar um problema muito maior do que a solução que procura oferecer. Tivemos um contato com os biólogos e os farmacêuticos. Reunimo-nos na Comissão de Constituição e Justiça e, através de seus líderes, ouvimos ampla explanação a esse respeito. E parece-me que a tendência do Senado, hoje, é uma regulamentação em maior escala, a despeito do inicial convencimento de se regulamentar a profissão dos biomédicos em razão dos diversos telegramas de solicitação. No momento, repito, a tendência, pelo que se ouviu aqui no Senado, a partir do discurso de V. Ex<sup>o</sup>, é de se fazer um trabalho mais completo e mais abrangente. Penso, Sr. Senador, que a solução estaria no fato de o Senado tomar conhecimento de um substitutivo que os biólogos entregaram ao Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende, por sinal, presente na sessão de hoje. Informaram-nos os biólogos que entregaram ao Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria, um substitutivo desse projeto em andamento, que satisfaria, de forma abrangente, a todas as classes. Estando presente no Plenário o ilustre Líder do Governo, gostaríamos de saber de S. Ex<sup>o</sup> se, realmente, acolheu o substitutivo ou se não é sua intenção apresentá-lo nessa fase de discussão do projeto. Quero, apenas, dizer a V. Ex<sup>o</sup> que, quando o Senador Paulo Brossard formulou esse requerimento de urgência, não o fez condicionando o seu voto ou o da bancada em sentido favorável ou contrário. O que ele deseja, apenas, é que o Senado resolva de vez este caso, para que o País não pense que é por inatividade ou indiferença que o projeto vem tendo andamento tão longo, tão indefinido, tão injustificado.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Quero agradecer ao nobre Senador Leite Chaves pelo aparte muito oportuno. Vou falar, dentro de poucos instantes, sobre substitutivo que encaminharei à Mesa. Mas quero dizer que V. Ex<sup>o</sup> focalizou muito bem o problema, com muita precisão, como se fosse realmente um profissional da Medicina.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Na verdade, Sr. Presidente, a Biomedicina tem o seguinte currículo:

Biologia Geral: Biologia Geral, Físico-Química, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e outras correlatas.

Especialização nas áreas relacionadas à Biomedicina.

Função: Magistério e Pesquisa junto às cadeiras básicas de Faculdades de Medicina.

Agora as Ciências Biológicas ou Biologistas existem há 43 anos e têm o seguinte currículo:

Biologia Geral, Bioquímica, Fisiologia, Botânica, Zoologia, Genética, Ecologia, etc.

Especialização: em todas as áreas da Biologia, inclusive as relacionadas à Biomedicina.

Função: Magistério secundário e superior e Pesquisas.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>o</sup> está trazendo ao Plenário desta Casa um dos assuntos mais polêmicos da atualidade educacional brasileira. Sabe V. Ex<sup>o</sup> e sabe a Casa a movimentação que se tem feito sobre esse assunto, e é preciso que se lembre de que, apesar do tipo de Governo em que estamos, o Poder Legislativo não perdeu os laços de ligação com seus representados. Somos aqui a caixa de ressonância dos anseios dos nossos representados e é mais do que evidente, Ex<sup>o</sup>, que esse projeto não agrada à totalidade dos profissionais envolvidos nessa legislação. Pretendemos, há algum tempo atrás, inclusive por um motivo particular de sermos profissionais ligados à área, tentar coordenar uma reunião, aqui, em Brasília, dos interessados, no sentido de que tivéssemos a média de opiniões sobre um assunto tão controvérsio. Infelizmente, parece-me que há uma intransigência governamental no sentido de que se aprove o

texto tal qual veio e será submetido a este Plenário. Desejo dizer que V. Ex<sup>o</sup> desempenha um papel da maior eficiência em tratar esse assunto. Homem também ligado, profissionalmente, aos ramos que se pretende agora legislar, ouviu as partes interessadas e tenta, no substitutivo, conciliar partes hoje em litígio total. Por isso quero levantar a minha voz, juntamente com a de V. Ex<sup>o</sup>, no sentido de um apelo ao Governo, para que de uma vez por todas forneça a legislação dessas carreiras que hoje não são pequena parte da população técnica brasileira, mas que envolve quase meia centena de milhares de profissionais, no sentido de que aqueles jovens que estão recebendo grau, dessas carreiras intermediárias universitárias, pelo menos tenham a certeza de como operar profissionalmente, pois não têm culpa dessa desorganização total deste País, de entrarem numa universidade e ao saírem nem saber das suas prerrogativas profissionais. Acho que o Congresso Nacional, sensível como deve ser aos apelos da comunidade que representamos, deve meditar nesse projeto, retirar essa peremptória decisão do Governo de aprovar o projeto tal como veio, e retorná-lo a um estudo mais aprimorado, para que possa nascer uma média de opiniões como me parece ser o substitutivo que V. Ex<sup>o</sup> vai apresentar à Casa.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Agradeço ao nobre Senador Gilvan Rocha, que é um médico e médico competente, e que está vivamente interessado na solução desse problema.

Sr. Presidente, insisto em dizer: a biomedicina é uma modalidade da biologia; o biomédico atua em pesquisas médicas, é uma espécie de técnico de laboratório. O biomédico atua na área médica somente. O biólogo é de maior amplitude, atua nas diversas formas de vida: o biólogo atua em áreas como pesquisas médicas, pesquisas minerais, implantação e desenvolvimento de indústrias, agricultura, pecuária, saúde pública, etc; é realmente, um campo mais vasto, como chamou aqui o Senador Leite Chaves, um continente. Estamos interessados, realmente, na solução desse problema.

Quando li o requerimento do nobre Senador Paulo Brossard achei que foi uma solução boa. Muitos me perguntavam como poderia ser uma boa solução, pois o requerimento iria apressar e desta forma, perderíamos a batalha. Não é verdade. O nobre Senador Paulo Brossard usou de um artifício parlamentar muito oportuno para que o projeto viesse à Ordem do Dia e nós, então, fizéssemos um substitutivo. O substitutivo, Sr. Presidente, está em minhas mãos e vou apresentá-lo. Estamos nessa luta desde o ano passado. Temos feito tudo para que o Governo aceite um substitutivo.

Esse projeto vai resolver apenas em parte o projeto do Governo, vai onerar muito os cofres públicos e vai dar solução parcelada a um problema global. O que queremos é colaborar, participar, ajudar, é não criar uma colcha de retalhos neste País, mas sim dar solução completa a este problema que está causando verdadeiro pânico.

Tenho em mãos inúmeras cartas de vários Estados — Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, enfim, de todas as partes do País — e não vou lê-las porque são muitas.

Mas, veja V. Ex<sup>o</sup> o aspecto paradoxal desse assunto, dessa matéria. Este pedido para se fazer uma regulamentação da biomedicina vem de São Paulo, entretanto, vem de São Paulo também uma carta dando o seu apoio, a sua solidariedade a um substitutivo que englobe tudo, isto é, que atinja, sobremodo, os biólogos e todas as outras faculdades de Biomedicina do País — de Minas Gerais, São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro — todas estão favoráveis a esse substitutivo que vamos encaminhar nos próximos dias — ele já está pronto e poderíamos encaminhá-lo hoje, mas o projeto não está na Ordem do Dia — e esse substitutivo é, por assim dizer, uma espécie de denominador comum para resolver o problema de maneira ampla e com uma despesa bem menor, porque se cada especialidade pedir regulamentação, um conselho federal, conselhos estaduais, será muito oneroso; nós não somos um País de milionários, somos um País que economicamente está bem, mas que financeiramente vai mal. Não temos recursos para tantas despesas, com tantas especialidades. Então, como essas especialidades são correlatas, como a

Biomedicina pertence à Biologia, nós podemos, Sr. Presidente, fazer um trabalho só.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — É um trabalho de colaboração que oferecemos à nobre bancada da ARENA, ao Governo; queremos ajudar, porque não fazemos oposição ao País, fazemos uma oposição ideológica, uma oposição nobre, uma oposição alta, uma oposição sensata, não fazemos uma oposição contra os interesses deste País.

Ouço o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nobre Senador Benjamim Farah, já discutimos o assunto em plenário, e vejo que V. Ex<sup>º</sup> se propõe a trazer um substitutivo. Eu mostrei a V. Ex<sup>º</sup>, com a experiência que tive no exercício de dois Ministérios que se relacionam, um com o texto curricular e o outro com a regulamentação profissional, que a mim me parecia extremamente difícil que pudéssemos chegar a um documento único de regulamentação profissional conjunta de todas essas áreas. E V. Ex<sup>º</sup> há de ter prestado atenção ao aparte que seu próprio colega lhe deu, quando mostrou que se nós admitíssemos que se pode regulamentar, ao mesmo tempo, biomédico, bioquímico, farmacêutico e biólogo, numa mesma regulamentação profissional, nós estaríamos provando que as universidades, por absurdo, estão preparando cursos diferentes ou com nomes de cursos diferentes coisas iguais; e estas coisas não são iguais, elas têm áreas de recobrimento curricular que são comuns; mas têm áreas que não são comuns e que correspondem à especificidade de cada curso. Se há uma especificidade de cada curso, há, automaticamente, a necessidade de regulamentação profissional de cada profissão. Daí eu mostrar a V. Ex<sup>º</sup> — aqui, quando debatemos na sexta-feira — que eu achava extremamente difícil que se pudesse colocar todas essas categorias numa mesma regulamentação profissional. Mas, vou esperar a colaboração que V. Ex<sup>º</sup> nos oferece, agora, com a responsabilidade de médico, que V. Ex<sup>º</sup> é e eu não sou, para ver se temos condições de analisar o problema conjunto, o que me parece extremamente difícil. Por exemplo, veja V. Ex<sup>º</sup>, na própria área da Medicina, que foi aqui lembrada, que foi discutida na sexta-feira, não posso regulamentar na profissão médica a profissão de fisioterapeuta e, no entanto, uma é muito mais do que a outra. Uma seria, na expressão de V. Ex<sup>º</sup>, o continente e, a outra, parte do continente. Mas são coisas heterogêneas, que exigem, pelas suas heterogeneidades, apesar das parcelas comuns, uma regulamentação diferenciada. Foi esta a dificuldade que expus aqui que haveria no caso. E argumentei que me parecia mais lógico que nós prosseguíssemos com a regulamentação dos biomédicos, que não pedem, em nenhum momento estes jovens que vieram aqui estão pedindo, monopólio ou exclusividade para o exercício da sua profissão. Estão pedindo apenas o direito de exercê-la. E os outros, então, teriam também a oportunidade da regulamentação da sua profissão, o que me parece mais lógico. Mas se for possível regulamentar num conjunto, como V. Ex<sup>º</sup> diz, eu, de minha parte — hoje o meu Líder já está presente, o problema portanto é automaticamente de S. Ex<sup>º</sup> — gostaria de analisar o documento de V. Ex<sup>º</sup> e verificar se poderia gostosamente aplaudi-lo. Peço desculpas a V. Ex<sup>º</sup> pelo aparte.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Desculpas nada, me orgulho do seu aparte. V. Ex<sup>º</sup> é um homem que tem uma longa experiência, foi Ministro da Educação, conhece bem o problema.

Mas quero chamar a atenção de V. Ex<sup>º</sup> que a separação não é tão grande assim. Pelo contrário, são duas especialidades que se entrosam, uma se desprende da outra. Veja V. Ex<sup>º</sup> que li há pouco o currículo básico da Biomedicina: Biologia Geral, Físico-química, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e outras cadeiras correlatas, enquanto que o de Biologia tem o seguinte currículo: Biologia Geral, também Bioquímica, Fisiologia e, um pouco mais amplo agora, Botânica, Zoologia, Genética, Ecologia etc.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Com isso V. Ex<sup>º</sup> prova que o igual não é igual.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Por quê?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Porque são diferentes. Há partes iguais mas há partes diferentes. Ainda mais, nobre Senador, V. Ex<sup>º</sup> declarou — vejamos se comprehendi bem a afirmativa de V. Ex<sup>º</sup> — que os biomédicos não estão satisfeitos com essa regulamentação? Foi isso que V. Ex<sup>º</sup> disse ou comprehendi mal?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Pelo contrário, os biomédicos querem isso mesmo, porém isso não convém aos biólogos...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Perdão, Senador Benjamim Farah, V. Ex<sup>º</sup> parece que não está tendo paciência com o seu humilde colega...

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Ora, pelo amor de Deus!

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Ouço V. Ex<sup>º</sup> não só com muita atenção, mas também com muito respeito.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>º</sup> é muito inteligente e sei que, quando dá um aparte, podendo, nele coloca uma casca de banana...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Essa fama de inteligência acaba conspirando contra mim. Quando quero provar que pau é pau, admitem que quero provar que pau é pedra.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Não, eu faço bom juízo da sua inteligência. V. Ex<sup>º</sup> não vai trocar o pau pela pedra, nem a pedra pelo pau, mas quando pode pegar um colega seu pelo pé, V. Ex<sup>º</sup> pega.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Nem sempre, nem sempre...

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Agora mesmo V. Ex<sup>º</sup> está fazendo uma indagação para ver se me confunde, mas é tudo claro, inclusive distingui as duas especialidades.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não, a indagação é honesta, porque está presente o nobre Senador Gilvan Rocha e estou convencido de que S. Ex<sup>º</sup> disse algo que V. Ex<sup>º</sup> repetiria agora: que aos próprios biomédicos — e a Taquigrafia está aí para comprovar — não interessava a aprovação do projeto como está. O que tenho recebido de informação é o contrário: que eles estão a *uma voz* a favor da aprovação do projeto. Se ouvi mal quero desculpar-me mas parece-me que ouvi bem, por isso pedi a intervenção do nobre Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>º</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Isto é o final de uma coisa ruim que começou mal. A universidade brasileira tentou imitar experiências extranacionais e entrou numa aventura de diversificação de currículos o que não foi feito seriamente e o resultado aí está. Desafio qualquer estudante que entre na área de Biomedicina ou de Biologia ou de Bioquímica que saiba o que vai fazer depois de formado. É uma experiência que não satisfaz as nossas características nacionais e o resultado aí está, é verdade o que afirmei. Tenho um documento onde entidade de Biomédicos prefere o substitutivo e não a legislação tal como veio do Governo, o que é uma prova evidente que não agrada nem a gregos nem a troianos, o que é uma prova mais do que evidente que houve um açodamento no sentido de fundação desses cursos e hoje nós estamos purgando esse pecado. Há pouco conversava com o Líder do Governo que, diga-se de passagem, está interessado numa fórmula conciliatória. Dizia

S. Ex<sup>º</sup> da impossibilidade quase humana de conciliar interesses. De tal maneira a coisa foi plantada erradamente que hoje é difícil delimitar o campo de ação da Biomedicina, sem entrar em Biologia, sem entrar em partes de Medicina tradicional, sem entrar em partes de Bioquímica. Tenho a impressão que, fíeis à tradição e mesmo ao que se propõe o Congresso Nacional, se deveria fazer uma reunião das partes interessadas no sentido de se encontrar uma fórmula geral conciliatória, porque, tal como está, essa regulamentação não interessa nem a grande parte dos biomédicos e isso eu reafirmo porque tenho documentação em meu poder dizendo justamente isso. Espero que o substitutivo de V. Ex<sup>º</sup> que, como eu sei, teve o cuidado de ouvir as partes em conflito, sirva para amenizar essas divergências que, infelizmente, continuaram porque são fruto de uma planta mal plantada.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>º</sup>, nobre Senador Gilvan Rocha.

A dúvida do Senador Jarbas Passarinho é se esse projeto não interessa aos biomédicos. Eu não sei se interessa ou não. O fato é que veio de uma área de São Paulo. De São Paulo também veio protesto contra esse projeto de biomédicos, protesto feito pelos biomédicos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Mas era isso que eu estava perguntando a V. Ex<sup>º</sup>. É tão simples, tão cristalino.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Eu estou confirmado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Eu perguntei foi isso e me parece que V. Ex<sup>º</sup> admitiu que não tinha dito.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Não, estou confirmando.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Apelei para o pensamento do nobre Senador Gilvan Rocha, que agora já aproveita para atacar em profundidade. O que S. Ex<sup>º</sup> está atacando é apenas uma instituição chamada Conselho Federal de Educação, que tem 25 pessoas de alta qualificação como mestres brasileiros.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas nem por isso é infalível.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não posso, pelo Regimento, dirigir-me a V. Ex<sup>º</sup>, mas, através do Senador Benjamim Farah, poderei fazê-lo, se S. Ex<sup>º</sup> o permitir. O Conselho compõe-se de 25 pessoas com alta qualificação, notório saber no campo da Educação nacional e foram essas pessoas que, em tempos diversos, não agora, de há muitos anos, fizeram os currículos diferenciados que agora se pretende dizer frutos de uma árvore má, apenas isso. Quer dizer, o ataque agora é muito mais profundo não entra mais biomédico, biólogo, a guerra agora é geral, quer dizer, toda profissão de carreira curta universitária, no entender do nobre Senador por Sergipe, é um absurdo, porque quisemos, apenas por mimetismo, aproveitar experiências estrangeiras, o que me proponho a provar não é verdade.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Os fatos estão provando.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RS)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, o Conselho Federal de Educação não erra, é infalível.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Por favor, quando V. Ex<sup>º</sup> traduzir meu pensamento, não seja tão amplo no direito que V. Ex<sup>º</sup> tem de interpretar. Eu não disse isso.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>º</sup> acha que, porque o Conselho fez, traçou essas normas, está tudo certo, está tudo bem...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — O que eu disse é que V. Ex<sup>º</sup> não pode imputar aos conselhos...

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Agora, nobre Senador Jarbas Passarinho, um Professor, por exemplo, como o Senador Gilvan Rocha, que conhece porque é professor, eu sou um modesto professor do Pedro II, aliás também sou professor de Biologia...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>º</sup> só é modesto quando fala de sua própria pessoa.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Aqui há um grande professor, mas nós não podemos falar, só quem pode falar é o Conselho... É como o DASP, temos as nossas Comissões aqui, mas é o DASP sempre quem dá a última palavra. Pode, inclusive, praticar injustiças.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Isso é uma maravilha.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — É uma maravilha de lógica formal.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — O DASP falou, acabou-se. Agora a Comissão de Serviço Público do Senado e da Câmara...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Um pouco mais e V. Ex<sup>º</sup> me caracteriza como o DASP...

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>º</sup> quer o aparte?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Peço o aparte.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Eu dou, dois falando ninguém pode entender.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>º</sup> Ouço V. Ex<sup>º</sup>, como sempre, com muita atenção.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — O que é muito agradável para mim.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Só não posso é, em silêncio, admitir que V. Ex<sup>º</sup> me atribua o que eu não disse. Eu lhe peço por favor que V. Ex<sup>º</sup> se atenha à interpretação lógica daquilo que eu falo. V. Ex<sup>º</sup> está me comparando com o DASP, daqui a pouco me estará comparando, com a polícia política. E eu estarei a pouco pintado como um sujeito que não admite qualquer tipo de controvérsia. Eu não disse que o Conselho Federal de Educação não pode errar. Apenas não concordo que se diga que a criação das carreiras curtas, entre elas a dos biólogos, biomédicos, e dos farmacêuticos bioquímicos seja um erro. Porque disse um colega de V. Ex<sup>º</sup> e nosso, que essas pessoas não sabem o que vão fazer quando saem da escola. A mim me parece um argumento extremamente severo. Quando fui Ministro do Trabalho, tive oportunidade de regulamentar a profissão de jornalista. Há vinte anos eles lutavam pela profissionalização. Não tinham a regulamentação, entretanto sabiam o que faziam. Apenas isso que eu tento aqui, de uma maneira muito pouco feliz, obter de V. Ex<sup>º</sup>, desde sexta-feira, que concorde em que, em sendo possível, V. Ex<sup>º</sup> terá em mim um aliado. Mas desde logo admito que não será possível, pelo fato de não podermos regulamentar coisas diversas, todas numa única regulamentação.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Eu li aqui as cadeiras das duas especialidades, como é que são tão diversas? Só que uma é bem ampla, a outra é uma parcela. A biomedicina é uma parcela, de tal maneira que é uma luta paradoxal dentro da própria área. Os biomédicos de São Paulo, de uma certa cidade, estão interessados nesse projeto. Em muitas cidades de São Paulo os seus biomédicos não querem esse projeto, como não querem os do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais. Ainda ontem estive numa fundação em que estavam vários representantes da biomedicina, que querem justamente o substitutivo, não querem o projeto que está ai. É uma coisa muito simples, é uma luta paradoxal dentro da própria área.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência adverte o nobre Senador Benjamim Farah de que restam apenas 3 minutos do tempo regimental que lhe é destinado.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Eu agradeço, nobre Presidente, vou já encerrar.

Essa luta vem desde o ano passado. Tenho naturalmente dialogado com os meus colegas aqui do Partido e da ARENA. Todos estão desejosos de encontrar uma solução. Apenas, na minha opinião, quem rasgou o tumor, foi precisamente o Senador Brossard: entrou com um requerimento pedindo para que o projeto seja votado.

Quando o projeto vier ao Plenário, nós, então, faremos a emenda substitutiva. Eu sei que é uma emenda que pode merecer uma série de transformações, porque ela vai ser examinada pela inteligência dos representantes da ARENA e do nosso partido, também.

Mas é um substitutivo, é uma colaboração, há um desejo de encontrar uma solução, porque, ainda há pouco o Senador Jarbas Passarinho estava falando que a profissão de jornalista estava esperando uma regulamentação há 20 anos. Os biólogos estão esperando há 43 anos. E V. Ex<sup>er</sup> viu que eles atuam em várias áreas, em muitas áreas, aqueles atuam apenas numa parte do que atuam os biólogos.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Não sou contra a regulamentação da profissão dos biólogos.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Eu acho que nós poderíamos fazer uma obra completa, porque fazer um Conselho Federal para cada uma das especialidades, sobretudo essas que são correlatas, eu acho um absurdo.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Concordo plenamente com V. Ex<sup>er</sup> em questão de Conselho, porém, já discordo do projeto.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Nós estamos defendendo justamente o tesouro deste País.

Sr. Presidente, fica aqui mais uma reclamação, mais uma sugestão, mais um diálogo em torno desse assunto, que está preocupando toda uma coletividade, uma coletividade que tem prestado os melhores serviços. Eu citei aqui as áreas em que eles atuam, então, eles são muito importantes para a vida, para o desenvolvimento deste País.

Voltaremos em outra oportunidade, porque estamos nesta luta há uns oito ou dez meses, mas acho que vamos encontrar um denominador comum.

Sr. Presidente, na semana passada eu vim à tribuna para tratar de alguns assuntos de funcionários e volto, porque o outro assunto que me traz à tribuna é precisamente a vida difícil que os servidores civis, servidores militares, os trabalhadores vão enfrentando, com as maiores dificuldades. Então, com este aumento da gasolina, eu tive oportunidade de percorrer alguns mercados, aqui (eu sempre vou ao mercado) e no Rio também. Aqueles produtos que estão nas bancas estão marcados com novos preços. Encontrei mercadorias com quatro e até cinco preços colocados uns ao lado dos outros. Porque não dá tempo, como disse aqui o nobre Senador Paulo Brossard.

Ora, de onde vem esse aumento tenebroso?

Então eu faço um apelo ao Presidente da República para dirigir uma mensagem propondo um abono geral, não só aos servidores civis e militares, mas também aos trabalhadores.

Isto é uma necessidade. Os outros Governos, nessas horas difíceis, sempre mandavam uma mensagem de abono. Quando nós podíamos legislar dentro do Congresso, nós legislávamos. Eu até recebi a denominação de "Deputado do abono", — era uma denominação que o funcionalismo tinha me dado, — mas hoje não podemos mais legislar sobre matéria que disponha sobre aumento de despesa. É o que reza o Art. 57 da Constituição.

Sr. Presidente, este é o apelo que faço, e voltarei para tratar deste assunto com maiores detalhes. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Vilela de Magalhães — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 228, DE 1978

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a reverenciar a memória do grande estadista Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978. — Benjamim Farah — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Renato Franco — Otálio Becker — Lourival Baptista — Adalberto Sena — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque — Agenor Maria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em consequência da aprovação do requerimento, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do próximo dia 24 será dedicado a reverenciar a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 229, DE 1978

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 25 do corrente seja dedicado a momenagear Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, na ocasião em que se comemora o "Dia do Soldado".

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978. — Eurico Rezende — Jarbas Passarinho — Helvídio Nunes — Alexandre Costa — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque — Renato Franco — Evandro Carreira — Cunha Lima — Orestes Quérzia — Evelásio Vieira — Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Mauro Benevides — Gilvan Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em consequência da aprovação do requerimento, o tempo destinado aos oradores da sessão do dia 25 será destinado a reverenciar a memória do Duque de Caxias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nos termos regimentais, suspenderei a sessão por alguns minutos, fazendo acionar as campainhas, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes, a fim de se proceder à verificação solicitada.

*A sessão é suspensa às 15 horas e 50 minutos, sendo reaberta às 15 horas e 55 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente, em plenário, a falta de *quorum*, a Presidência deixa de proceder à verificação de votação, pelo processo eletrônico, ficando, em consequência, adiada a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em virtude da falta de número para deliberação, ficam igualmente adiadas as matérias constantes dos itens nºs 2 a 14, todas elas pendentes de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se ao item 15:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;
- de Economia, favorável;
- de Educação e Cultura, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 165, de 1978, de adiamento da discussão).

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 165, de 1978, por haver perdido a oportunidade de ser submetido à deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.  
*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 230, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 20 de setembro.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978. — **Itamar Franco.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Por falta de *quorum* deixo de submeter a votos o requerimento lido, ficando, em consequência, sobreposta a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se ao item 16:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Economia, favorável, (dependendo da votação do Requerimento nº 166, de 1978, de adiamento da discussão).

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento nº 166, de 1978, por haver perdido a oportunidade de ser submetido à deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.  
*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 231, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, a fim de ser feita na sessão de 20 de setembro.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1978. — **Helvécio Nunes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Igualmente, por falta de *quorum*, deixo de submeter a votos o requerimento lido, ficando, em consequência, sobreposta a discussão do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Constituição de 1946 prescreveu a "participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar" (art. 157, IV).

A despeito do engenho das diversas fórmulas concebidas para tornar exequível o preceito constitucional, ele não chegou a ser complementado pela lei e continuou dormente, para repetir expressão de Cooley acerca das normas não auto-executáveis. Aliás, a própria sabedoria do preceito chegou a merecer objeções de espíritos superiores e insuspeitos; Alberto Pasqualini, cujas preocupações sociais e seriedade intelectual eram notórias, opôs fundamentados embargos à regra e não hesitou em aludir às "miragens demagógicas" com que se enganavam e iludiam os trabalhadores através da promessa de uma participação direta nos lucros das empresas.

A Carta outorgada pelos três Ministros militares que se apossaram do poder ao tempo da doença do Presidente Costa e Silva, repetindo o Código de 1967, suprimiu o aludido dispositivo da Constituição de 1946, e em seu lugar declarou assegurar aos trabalhadores "integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei" (art. 165, V).

É evidente a inexecutoredade própria da norma; lei complementar deveria chamá-la à vida, conferindo-lhe executoredade; foi o que fez a que criou o Programa de Integração Social, o PIS. (A Lei Complementar nº 7, depois alterada pelas nºs 17, 19 e 26, e regulamentada por vários atos de competência do Poder Executivo).

O PIS é o instrumento legalmente concebido para concretizar a prometida integração do trabalhador na empresa mediante a participação nos seus lucros. O programa seria executado através de um fundo, formado por recursos coercitivamente arrecadados das empresas, 0,75% sobre o faturamento e uma parcela do imposto de renda pago por pessoas jurídicas.

A fórmula engendrada chegou a ser qualificada de genial. Não estou agora interessado em conferir a genialidade da solução ou a sua tacanheza. É mais modesta a minha preocupação.

Por força de lei, o PIS foi constituído e é alimentado por contribuições de empresas, e os trabalhadores são seus destinatários. Ainda que a gestão desses recursos seja feita por entidade oficial, elas não pertencem ao Estado e muito menos à referida instituição, que é administradora, mera administradora, e sujeita, por conseguinte, às regras pertinentes à guarda e gestão de bens alheios.

A questão adquire intensa atualidade quando se tornou público que a CEF vem mantendo em seu poder recursos do PIS com a finali-

dade, senão declarada, presumida, de sanear a sua situação financeira, situação, que, também é público, tornou-se delicada em consequência de uma administração insensata, pontilhada de casos como os da ASA, da FERTIPLAN e da UEB.

Para sanar seus apertos — e a dívida da CEF vem de ser reescalonada junto ao Banco Central — para sanar seus apertos, a mais que centenária instituição, que tantos serviços prestou, particularmente à classe média, a CEF teria conservado, como se fossem depósitos comuns no seu "disponível", sem renumerá-los por conseguinte, mas aplicando-os em seu proveito, os recursos do PIS, que assim teriam ficado sem beneficiar a seus beneficiários legais, os trabalhadores; esta versão largamente divulgada pela Imprensa com base na publicação de balancetes do PIS e da CEF, não mereceu qualquer contestação ou explicação de qualquer autoridade, ainda que até uma reunião, que seria presidida pelo Chefe do Governo, tivesse sido noticiada. Desse modo o PIS teria sido desviado de suas finalidades e o dinheiro pertencente aos trabalhadores passado a servir de socorro a uma entidade governamental mal administrada. E socorro gratuito. Em lugar de servir aos destinatários legalmente instituídos, em vez de beneficiar os trabalhadores, o seu Fundo teria servido para salvar a CEF da situação melindrosa e daí resultaria a espantosa revelação feita pela própria CEF e como se se tratasse da coisa mais natural do mundo: o rendimento das cotas médias do PIS este ano seria 67,5%, menor do que o distribuído no ano passado!!!

No ano passado foi de Cr\$ 240,00, este ano o rendimento médio será de Cr\$ 78,00! 67,5% menor em valores nominais, mas evidentemente muito maior se considerada a inflação a erodir o valor da moeda.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Muito bem!

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — O fato, em sua nudez, é de tal evidência que qualquer comentário, análise ou explicação seria ocioso, pois explicação, análise ou comentário ficaria sempre aquém da chocante e monstruosa realidade.

Neste País em que tudo sobe, a partir da taxa de inflação, que o ilustre Ministro da Fazenda nos assegura que, neste ano, não passará da casa dos 40%, no que, aliás, é contestado por economistas, mas ficando com a palavra ministerial, ficando na casa dos 40% ministeriais, já é alguma coisa perturbadora, desorganizadora da atividade econômica, com profundos reflexos na estabilidade da vida social, no custo de vida, na tranquilidade, na paz social, eu diria mesmo; neste País em que tudo sobe, creio que, neste ano, só não subirá o rendimento médio das cotas do PIS, e não apenas não subirá, nem mesmo nominalmente mantido, porque, se neste ano fossem pagos os 240 cruzeiros do ano passado, os 240 cruzeiros do ano 1978 não seriam iguais aos 240 cruzeiros do ano de 1977. Mais ainda este rendimento sofre uma diminuição — e que diminuição — da ordem de 67,5% em termos nominais, desprezada a taxa inflacionária, desprezada a desvalorização da moeda, resultante da taxa inflacionária.

Este fato, Sr. Presidente, pareceu-me de tal gravidade que entendi do meu dever, em nome da Oposição parlamentar, trazê-lo a esta Casa, a fim de que, menos ela do que a Nação, particularmente, aqueles que são beneficiários ou que devem ser ou deveriam ser beneficiários do PIS, tenham uma palavra — que espero, que façam votos, seja esclarecedora — tenham uma palavra do Governo.

Confesso a minha surpresa, a minha decepção, o meu espantado diante desta realidade. E digo mais: não é por malquerer o Governo que trago assunto desta natureza ao exame ou, pelo menos, à reflexão do Senado e, através do Senado, à consideração do Governo. Aquilo que foi publicado pelos jornais deste País, pelos maiores e mais importantes jornais deste País, e que não foi capaz de provocar uma palavra, não foi capaz de produzir um esclarecimento das autoridades que são pagas para gerir esses bens, esses valores, espero, Sr. Presidente, venha a provocar essa intervenção e esclarecimento a que a Nação tem direito.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Paulo

Brossard, dada a circunstância de eu ser, no momento, o único representante do meu Partido com assento nesta Bancada, e, mais ainda, acrescido o fato de ter voltado à Vice-Liderança do meu Partido na Casa, aceito, praticamente o repto que V. Ex<sup>e</sup> acaba de fazer, no sentido de que seja dada à nobre Oposição, nesta Casa, uma palavra a respeito...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Mais do que à Oposição, à classe, à categoria dos trabalhadores beneficiários do PIS, ou supostamente beneficiários do PIS.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Poderíamos, através da Oposição, chegar lá, porque exatamente quem está pedindo que o Governo se pronuncie é V. Ex<sup>e</sup>, como Líder da Bancada do MDB. Tenho a prática, a certeza de que o Governo dará — através, provavelmente, do Senador Virgílio Távora, que tem a seu cargo essa responsabilidade na Bancada da Maioria — a resposta, e provavelmente os esclarecimentos a que V. Ex<sup>e</sup> se refere como necessários, e o são. Apenas, se V. Ex<sup>e</sup> me permite uma incursão na área doutrinária do seu discurso, gostaria de dizer que cheguei ao Ministério do Trabalho, em 1967, inteiramente favorável à participação, pelos trabalhadores, nos lucros das empresas. E àquela altura, por cerca de três anos, estudamos todas as fórmulas até então apresentadas, inclusive, a que se aproximava mais do realismo brasileiro, que era objeto de um projeto do saudoso General Juarez Távora, que o apresentou na condição de Deputado pelo antigo PDC. Vi, há algum tempo, quando foi apresentado, ao final, o Projeto Brasil, que se fala nele na participação de lucro, mas sob a forma acionária, o que, segundo os estudos que desenvolvemos, teria um resultado desastroso no campo da economia nacional. De modo que saudei o PIS, quando ele surgiu, sendo membro do Governo do Presidente Médici, do que muito me orgulho, como sendo uma forma prática de, desde logo, endereçar o trabalhador brasileiro no lucro da sua empresa, integrá-lo no lucro. E veja V. Ex<sup>e</sup> que mesmo a Emenda Constitucional nº 1, que mereceu de V. Ex<sup>e</sup> a habitual restrição, ela, se por um lado abandona a idéia da participação pelos trabalhadores nos lucros das empresas, não abandona a outra, que é muito mais polêmica, que é a co-gestão. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que um Willy Brandt, por exemplo, apesar de que a grande explicação da sua queda estaria relacionada com o problema de espionagem, em verdade, um fator preponderante para a queda do Governo Willy Brandt foi a sua insistência em tornar geral aquilo que, na Alemanha, é hoje privativo apenas das empresas de siderurgia e de carvão. De modo que, relativamente à tese, tenho a ousadia de supor que ela estava certa. Com o exemplo que V. Ex<sup>e</sup> traz, ele é — como V. Ex<sup>e</sup> disse mesmo — tão notório, que seria descabido tentar justificar por que o PIS rendeu mais de Cr\$ 200,00 no ano passado e, com os valores deflacionados, deveríamos ter, agora, um valor da ordem de Cr\$ 300,00 ou mais, entretanto, caiu para Cr\$ 78,00. Quanto a este aspecto secundário é que eu me proponho a levar às Lideranças da Casa a mensagem de V. Ex<sup>e</sup>. Quanto ao outro, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> meditasse na doutrina de participação de lucros.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se o nobre Senador houvesse prestado atenção às palavras iniciais do meu pronunciamento...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que eu prestava atenção a um colega nosso, da Bancada de V. Ex<sup>e</sup>, quando me falava. Infelizmente, tendo de prestar-lhe a cortesia devida, perdi, em relação a V. Ex<sup>e</sup>, a gentileza.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se o nobre Senador houvesse dado atenção às palavras iniciais do meu pronunciamento, talvez não tivesse tido a necessidade de estender-se no aparte, como fez. É que S. Ex<sup>e</sup>, enquanto eu começava a falar, conversava, certamente sobre assunto importante, com um eminentíssimo colega nosso. S. Ex<sup>e</sup> registrou a circunstância de ser o único repre-

sentante da ARENA que se encontra no plenário. Eu não aproveitaria esta circunstância para dizer, por exemplo, que isto denotaria o desinteresse do partido oficial por assunto desta natureza. Não precisava V. Ex<sup>e</sup> registrar este fato, porque basta a presença de V. Ex<sup>e</sup> para encher uma Bancada inteira.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Muito obrigado a**  
**V. Ex<sup>te</sup>**

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) —** Mas, volto ao assunto.

Estou menos interessado, nesta altura, em discutir uma questão teórica, por sinal uma questão crucial, que é exatamente esta. E comecei dizendo, nobre Senador, que há espíritos superiores, cujas preocupações sociais e cuja seriedade intelectual eram notórias, como a de Alberto Pasqualini. Chegou a formular objeções fundamentadas ao preceito da Constituição de 46 que estabelecia participação direta do trabalhador nos lucros. Apenas para mostrar a minha isenção e para mostrar, também, que não é este o problema que estou a discutir, neste momento, dado que foi adotada uma solução e apontada esta solução como uma solução, aliás, extraordinária — recordo-me que alguém chegou a dizer que era genial — fiz questão de dizer que não discutia, neste momento, que não estava interessado em discutir a genialidade ou a tacanhaice da solução, mas me contentava com algo menor, mais chão, mais simples; é a circunstância de, é o fato de um fundo que cresce, que cresce sempre, dado que as contribuições se renovam incessantemente, tenha declinado o seu rendimento da forma como o fez, de um ano para o outro, o que é, me parece, isto sim, difícil de explicar ou, pelo menos, de defender. Tive o cuidado de não adiantar, sequer, um juízo. Tive o cuidado de fotografar uma realidade e de empregar uma palavra, já que aqueles que deveriam falar, não falaram; já que aqueles que tinham o dever de falar, porque são os administradores desse patrimônio, que não lhes pertence,cafaram, quando tudo exige que falem. E como não falaram é que vim até esta tribuna para, em nome da Oposição parlamentar, reclamar essa palavra de fato.

Queira Deus que as explicações venham de tal forma satisfatórias, que eu não precise voltar ao assunto, ou, mais do que isso, que eu me convença de que, realmente, esse formidável patrimônio tenha sido bem gerido, bem administrado, mas, mais do que eu, aqueles que esperavam alguma coisa desse fundo, da sua aplicação e das benesses anunciatas.

Creio que deixei bem clara a minha intenção e a razão da minha presença na tribuna, nesta tarde.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, quando tive a honra de ouvir o aparte do nobre Senador pelo Pará, que a despeito de se esperar uma palavra diante desse fato, depois que ele foi largamente divulgado pela Imprensa, nada ocorreu, mas que, enquanto tal ocorre, chegou a ser publicado que a Caixa Econômica Federal reteve a cifra de 20 bilhões — 20 bilhões nos seus cofres — quando esse dinheiro, que não pertence à Caixa, que não é um depósito comum, deveria ter sido aplicado para que produzisse seus créditos a fim de que aumentasse o próprio fundo, para que o fundo pudesse produzir e fornecer aquelas vantagens em lei prometidas aos seus associados — que são compulsoriamente associados, todos os trabalhadores — enquanto isto acontecia, Sr. Presidente, por essa razão ou por outra razões — até aí não vai o meu saber — mas o fato é que, por essa razão, pelo fato de haver retido nos seus cofres soma tão grande e que não lhe custava nada, mas que lhe dava resultados, pela aplicação normal dos recursos da Caixa, o fato é que a Caixa Econômica Federal apresentou, no primeiro semestre de 78, um lucro líquido da ordem de 2 bilhões e 900 milhões de cruzeiros; 62% maior do que o lucro líquido verificado no primeiro semestre do ano passado, que foi de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros.

Esses são os fatos. Essas coisas ocorrem, volto a insistir nesse ponto, sem que a *nova classe* que soberanamente prospera no Brasil se digne dizer uma palavra a respeito.

Mas se a respeito de fatos tão singularmente graves a direção da Caixa Econômica Federal nada diz, a opinião pública brasileira toma conhecimento, Sr. Presidente, do que os grandes jornais deste País publicam. E assim tenho um jornal do Rio de Janeiro, um segundo do Rio de Janeiro, um terceiro jornal, de São Paulo e um quarto jornal, este do Rio de Janeiro e todos esses quatro jornais, que são os maiores do Rio de Janeiro e de São Paulo — e confesso que não tive o cuidado de pesquisar em outros jornais, porque — *tes* me bastaram — encontro um anúncio, uma propaganda, uma matéria paga de meia página, e sabemos quanto custa uma meia página nos grandes jornais do País, como a publicidade é cara, é naturalmente cara, pois bem, encontro, nestes jornais, e eu quero crer, que não tivesse havido uma preferência a esses quatro jornais, mas que isso tenha sido uma matéria, uma publicidade, feita em todos eles, como aliás é larga a publicidade feita, por outros meios de comunicação, a televisão, por exemplo, em que, Sr. Presidente, se faz a propaganda do PIS, PASEP. Então se diz isso, Sr. Presidente: "Eu sou trabalhador brasileiro". E sob essa legenda, quatro faces alegres, saudáveis, nutridas, felizes. Como, naturalmente, seriam, aquelas pessoas, leio, agora, a frase que está abaixo dessas faces: "Ganho dinheiro de todas as empresas deste País".

Há mais coisas por aí, mas eu vou ficar nessas. E me pergunto, Sr. Presidente, se estará certo gastar dinheiro do Fundo de Garantia, do PIS, PASEP em matérias dessa ordem. E para que, se a contribuição ao Fundo é compulsório, independe de publicidade que se faz, se a adesão ao programa é congente, porque decorre de lei? Então, pergunto, coloco na consciência dos eminentes Pares, se estará correto utilizar recursos que deveriam beneficiar os trabalhadores para isso, que tenho dificuldade de qualificar? Para que esses gastos publicitários, com quê finalidade? Para se vender uma mercadoria, se é uma mercadoria que não se vende? Para aumentar o número de associados? Mas esse aumento é obrigatório, é legal, é corrente, é automático. À medida que alguém passa a trabalhar, chega à idade de trabalhar e passa a fazê-lo, aquele que se emprega pela primeira vez, passa a participar dos recursos *ex vi legis*. Então, eu me pergunto: por que e para que fazer isso? Essas faces serão a face do trabalhador brasileiro? Um dos nossos melhores cronistas, o Sr. Carlos Eduardo Novaes, observou que essas fisionomias, comparadas com a de um operário da Alemanha Ocidental, faz com que se imagine que o operário alemão esteja saindo de um campo de concentração, tal a beleza, a higidez dessas quatro figuras, escolhidas para ilustrar o trabalhador brasileiro beneficiado pelo PIS e pelo PASEP. E diz mais, que recorreu a uma lupa e nunca viu uma dentadura tão perfeita e que duvida que um escritor, que um jornalista ou que um funcionário público possam apresentar um tal estado de higidez dental.

Eu queria dizer ao Senado que este rendimento é tão baixo que o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, o Sr. Luiz Inácio da Silva, chegou a dizer isto, Sr. Presidente:

"mais uma vez, fica comprovado que o objetivo do PIS, de fazer com que o trabalhador participe dos lucros das empresas, só existe mesmo na teoria. Jamais Cr\$ 78,00 vão representar essa participação."

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite o nobre orador um aparte?**

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) —** Peço que não aparteie o Presidente do Sindicato de São Bernardo...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Ele provavelmente nem poderia ser aparteado.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) —**

Nem mesmo compensa o trabalhador perder um dia de serviço para tirar quantia tão insignificante. Na prática, não há lógica na existência do PIS, pois trata-se de dinheiro do trabalhador que é usado pelo Governo para fazer o que bem entende.

Eu entendi de recolher esse juízo para trazer como que uma espécie de depoimento, de testemunho de alguém que, bem ou mal, interpreta o sentir da classe a que pertence; que correta ou incorretamente julga esse problema, mas é alguém que tem notória representatividade na sua área, na área sindical e que assim se pronuncia em relação a um programa que deveria ser o veículo, o meio de integração do trabalhador na empresa e, particularmente, a sua participação nos lucros dela.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>o</sup> me concede um aparte? (Assentimento do orador.) — Preliminarmente Senador Paulo Brossard, eu não sabia, pela entonação de voz, de V. Ex<sup>o</sup>, que já tinha acabado de falar, pela sua preciosa voz, o Presidente do Sindicato. V. Ex<sup>o</sup> quando me advertiu, preferia que eu não apartasse o presidente do sindicato, tivesse anteriormente dito que estava ainda em meio à citação, e eu teria aguardado. Mas, na medida em que V. Ex<sup>o</sup> incorpora ao seu discurso o pensamento dele, a minha impressão, por ilação simples, é que V. Ex<sup>o</sup> dele se serve para fortalecer os argumentos próprios. Quando lhe dei o primeiro aparte, V. Ex<sup>o</sup> generosamente admitiu, eu tratava de colocar o problema em termos altos. V. Ex<sup>o</sup> declara uma perda de qualidade na remuneração do PIS em dois anos consecutivos quando, no segundo, há um incremento de inflação porque, logicamente, parece surpreendente, pelo menos. E me propus a levar a quem de direito a palavra de V. Ex<sup>o</sup> para que fosse dado, se possível, um esclarecimento. Já quando V. Ex<sup>o</sup> ilustrou o discurso com o auxílio de cronista brasileiro de renome, e provocou a hilariedade na Casa, é evidente que, no meu entender, V. Ex<sup>o</sup> não acrescentou praticamente nada ao discurso, a não ser, exatamente, o riso. Dizer que quatro figuras como estas podem, comparados com os operários da Alemanha Ocidental, chegar ao disparate de admitir que esses são um exemplo de higidez, que aqueles não têm, perdoa-se numa crônica porque ela é literatura mas, na verdade, eu não aceitaria como um fato concreto, para ser debatido na altura em que V. Ex<sup>o</sup> colocou o debate. Por outro lado, o fato em si de a Caixa Econômica Federal fazer publicação e, consequentemente, dar conhecimento ao trabalhador, por essa forma ou por outra, do que acontece na gestão do PIS, não me parece absurda, em tese — estou discutindo primeiro em tese — como V. Ex<sup>o</sup> disse, de fato, a lei é vigente e o preceito é cogente. De modo que seria fatal que qualquer pessoa, ao ingressar na força de trabalho brasileira, soubesse que estaria beneficiada pela lei. Empresas públicas são obrigadas — no meu entender — entretanto, a dar satisfação ao público.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — De acordo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E essa, parece-me, é uma forma pela qual a Caixa Econômica achou que poderia dar.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agora estou em desacordo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agora, se V. Ex<sup>o</sup> pilha a Caixa, no momento em que o valor de remuneração do PIS é baixo, é evidente que V. Ex<sup>o</sup> suprime o seu desacordo.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Sem dúvida alguma.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Se esse valor fosse mais alto, talvez o desacordo de V. Ex<sup>o</sup> não fosse tão facilmente aceitável. Mais ainda, quando o Presidente do Sindicato ao qual me dirijo através de V. Ex<sup>o</sup> que incorporou ao seu discurso o pensamento dele — declara, mais uma vez, que isso só funciona no campo teórico, é um pessimista, um total pessimista, porque sabendo V. Ex<sup>o</sup>, com a responsabilidade de homem culto que é, que esse é um projeto para funcionar como bola de neve, que ele tem que dar resultados a médio e longo prazos — acurto prazo, evidentemente, não daria — esta afirmativa é inteiramente pessimista. De modo que, lastimó que ela faça parte do discurso de V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o aparte do nobre Senador, e agradeço duplamente, porque S. Ex<sup>o</sup> permite que se ponha em relevo alguma coisa que merece ser posta em relevo, a fim de que ninguém volte a argumentar como o lúcido e talentoso Senador pelo Estado do Pará, o nobre Senador Jarbas Passarinho. São coisas inteiramente diferentes o fato analisado por mim em primeiro lugar: o baixo rendimento da cota média do PIS; e o outro: a nenhuma explicação dada pela direção da Caixa Econômica Federal ao fato largamente divulgado de que ela retivera uma larga quantidade do PIS em seus cofres.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>o</sup> mesmo admitiu que está por ser aprovado. É um fato a ser aprovado.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Por isso eu reclamo da Caixa um esclarecimento, porque se amanhã for dito que a notícia não tem fundamento, que a notícia é baseada em balancetes da Caixa e do PIS, e que foi mal interpretada, a situação será outra. Já disse, e volto a fazê-lo: queira Deus que explicações cabais possam ser dadas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E, em sendo dadas, tenho a certeza de que V. Ex<sup>o</sup> as aprovará.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É evidente, e teria prazer, inclusive, em aplaudir porque, saiba V. Ex<sup>o</sup>, é com desprazer que trago para esta Casa um fato dessa natureza que não me parece recomendar à Administração Pública. Quando V. Ex<sup>o</sup> diz que a empresa pública deve dar explicações, estou inteiramente de acordo. Mas, quando V. Ex<sup>o</sup> diz que isto aqui configura explicação de empresa pública, isto não! Isto não! Isto poderá ser uma mistificação, um embuste, um engano, mas nunca uma explicação.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Poderá ser!

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Poderá ser. Mas nunca uma explicação. Agora, exatamente numa hora em que, quando o fundo aumenta porque tem de aumentar, o rendimento é mais baixo, e quando, como V. Ex<sup>o</sup> diz, é um fundo que deve crescer indefinidamente, e produzir resultados a curto, a médio e a longo prazos, ele sofre um declínio que, vamos convir, não é pequeno de um ano para o outro, em termos nominais de 67,5%. V. Ex<sup>o</sup> há de convir comigo que, pelo menos, uma coisa deveria ser dita, quer dizer, a razão, o por quê. E me parece — essa é a reação minha — me parece chocante, me parece de mau gosto, me parece imprópria, me parece incorreta, esta publicidade em que se apresentam quatro risinhos, saudáveis e felizes fisionomias, com a denominação “eu sou trabalhador brasileiro” e, em baixo, “ganho dinheiro de todas as empresas deste País”. Isso, V. Ex<sup>o</sup> vai me perdoar, me parece de mau gosto.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Perdão, Senador, podem ser. Permite V. Ex<sup>o</sup>?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Permite-me responder primeiro, porque ainda não o fiz.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Estou ouvindo a resposta de V. Ex<sup>o</sup>, mas há fases da resposta que talvez merecessem, pela generosidade de V. Ex<sup>o</sup>, uma interrupção. Mas, ouço V. Ex<sup>o</sup> até o fim.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — SP)** — Ora, quando trouxe uma manifestação de um líder operário, e que não é um líder desconhecido mas, ao contrário, é um dirigente sindical, que vem tendo crescente notoriedade em nosso País, não tive a preocupação nem de aceitar os seus conceitos, nem de rejeitá-los. Trata-se de uma opinião, quis trazê-la para aqui a fim de que a Casa, ouvindo o discurso, ou amanhã o leitor, tivesse conhecimento de como isso está sendo apreciado por alguém que é interessado.

É um dado da realidade que trago — volto a dizer — é um teste-munho, porque confesso, nobre Senador, que gostaria de ver este programa em condições realmente lisonjeiras, motivo de júbilo, de

festa, de aplauso, não deste tipo estampado nessa matéria paga que já mostrei à Casa, mas que fosse, realmente, motivo de júbilo, de aplauso e de festa daqueles que são os interessados diretos, e devem ser os beneficiários reais, porque tenho preocupações — como todos devem ter — que os graves problemas de ordem social deste País sejam, ou resolvidos ou minorados, mas não agravados. E não me parece um bom sinal ouvir, ler um testemunho, um juízo como esse que eu trouxe — e eu trouxe apenas um, nobre Senador. De modo que peço que V. Ex<sup>o</sup> me julgue pelo que eu estou a dizer, porque não tenho outra preocupação senão aquela que explicitamente decorre das minhas palavras.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>o</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) Acho que V. Ex<sup>o</sup> tem a maior razão, quando enfatiza a necessidade do Governo de valer-se de mensagens publicitárias para encobrir erros. Aliás, isso é muito próprio de regimes autoritários: a história registra a necessidade de DIP's, ou outros organismos necessários a recravar uma imagem desgarrada da verdade, que emergem de governos fortes. É o exercício daquilo que Eça de Queiroz dizia: "Encobrir a nudez da verdade com o manto diáfano da fantasia". Vê V. Ex<sup>o</sup> que o público brasileiro em geral, vive sob a mercé de mensagens que não são informativas do Governo, mas montadas em alta técnica de *marketing*, com mensagens subliminares que fogem à verdade.

O exemplo que V. Ex<sup>o</sup> traz é de uma técnica de propaganda impecável, mas não é uma informação: é uma tentativa de distorcer a verdade, igual àquela outra, quando o Governo diz que este País é feito por nós, e nomeia os Senadores biônicos.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o aparte do nobre Senador por Sergipe e peço licença para encerrar as minhas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dizer: haverá necessidade de fazer uma publicidade dessas, para convencer o trabalhador a perder um dia de serviço e ir até à Caixa Econômica receber os seus Cr\$ 78,00? Será essa a razão de ser de tamanha publicidade?

Prefiro dizer, Sr. Presidente, aguardando — repito — esclarecimentos cabais a respeito de assunto que a mim parece da maior delicadeza e da maior importância.

Prefiro dizer que o mínimo que se pode declarar, em relação a assunto dessa natureza, é que ele não está sendo tratado com seriedade e não me parece bom para a sociedade, quando os responsáveis pelo seu destino chegam a tratar assunto dessa natureza, com o que me parece ser uma falta de seriedade.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — V. Ex<sup>o</sup> me aparteia quando eu proferia a palavra derradeira, mas é claro que não posso deixar de ouvi-lo.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Paulo Brossard, como V. Ex<sup>o</sup> pode esperar seriedade, no momento em que o candidato oficial do Governo declara que prefere o cheiro de cavalo ao cheiro de povo? Em notícia inserta da *Folha de São Paulo*, primeira página, pergunta o repórter: "E o cheiro do povo? Como é que o Sr. está sentindo?" "Para mim era melhor o cheirinho de cavalo; o cheirinho de cavalo é melhor." Nobre Senador, depois dessa confirmação de que vivemos sob o signo equino, não há esperança de seriedade.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Nobre Senador, a notícia que V. Ex<sup>o</sup> acaba de referir e ler, servindo-se da *Folha de São Paulo*, que é um dos grandes jornais de São Paulo e do País, eu também tive o desprazer, a tristeza de ler em outro grande jornal daquele Estado e do País, *O Estado de S. Paulo*.

E parece-me simplesmente deplorável, parece-me lamentável, parece-me deprimente que isto tenha sido dito por alguém, que dentro do atual sistema, está indicado como candidato à Presidência

da República, e, quiçá, como Presidente da República, pelo prazo de seis anos, por obra e graça do autal titular do Poder Executivo.

Aliás, o mesmo ilustre General João Baptista Figueiredo, se não estou enganado, em sua primeira entrevista, já usou de expressões em relação ao Rio Grande do Sul, aos gaúchos, que causaram perplexidade, que chocaram a opinião pública, que repercutiram de uma maneira desfavorável, como não podia deixar de ser. Agora, outra vez faz um pronunciamento, que o mínimo que se pode dizer é que não é uma expressão adequada a quem deve ser um homem de Estado, a quem é um eventual governante deste País; alguém que, além de General, haver atingido a mais alta posição dentro da sua categoria profissional, também tem exercido outras funções, por sua natureza, da maior responsabilidade. Peço que o Senado compreenda o meu constrangimento e não diga mais nada sobre isso — nada mais é possível dizer sobre isso, infelizmente.

Mas foi bom que V. Ex<sup>o</sup> fizesse esse registro pois, gostando ou não, apreciando ou não, louvando ou não, é um fato; é um dado; é um acontecimento que retrata, de certa forma, aspectos da realidade do nosso País, neste Ano da Graça de 1978. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Tem a palavra como Líder o nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lastimo que tenha que pedir a palavra como Líder, Sr. Presidente, para começar com um protesto, o mais formal, o mais veemente, contido apenas dentro do que me impõe a norma regimental contra o aparte que, ainda há pouco, foi dado ao Líder da Oposição pelo ilustre representante do Amazonas. Foi S. Ex<sup>o</sup> profundamente injusto chegando a tocar mesmo, o limite da agressão soez, quando declarou que não se espera seriedade neste País e nesta Nação, a partir da leitura de um documento circunstancial como esse da *Folha de S. Paulo*.

Sr. Presidente, não quero lançar sobre nenhum dos meus Colegas o labéu de insincero, não quero que nenhum deles se sinta atingido, pois não é meu objetivo classificá-los como tirando oportunidade de um fato em si, discutível que seja, no plano que se entenda, para interpretá-lo ao pé da letra e tirar conclusões violentas e agressivas como essa.

Com relação ao PIS, começou o nobre Líder da Minoria por fazer sentir as suas dúvidas a respeito da gestão correta ou incorreta, acertada ou desacertada do volume de meios que S. Ex<sup>o</sup> mesmo admitiu que derivam de uma medida salutar.

Passamos da dúvida para as agressões: falou-se em regime autoritário como se esse regime autoritário fosse exatamente aquele que não houve por parte da Bancada da Oposição, as diatribes que está acostumada a ouvir, mas é um regime autoritário. E declarou-se, agora, que não se pode esperar seriedade neste País, quando o candidato do meu Partido à Presidência da República responde, de chofre, a uma pergunta que lhe foi feita sem que muitos de nós, que somos políticos, tenhamos a ela nos acostumado no seu sentido lato.

Eu mesmo, quando iniciei a minha vida pública, pela primeira vez, diante de um Deputado da Bahia que me falou em "cheiro de povo", tive que parar por alguns instantes, para imaginar o que é que ele queria significar com aquela expressão. Claro que eu poderia dar diversas interpretações e, evidente, interpretei que ele, que se dirigia a mim de uma maneira fraterna, estava falando em "cheiro de povo" como uma metáfora, significando a presença de povo.

Duvido que o General João Baptista Figueiredo, alertado para que esse fosse o sentido da pergunta, tivesse respondido que preferia cavalo a povo! Duvido, Sr. Presidente!

Tivesse a Oposição um pouco mais de sensatez, tivesse um pouco menos de paixão e não tomaria...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Não apoiado!

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não aceito o "não apoiado" de V. Ex<sup>º</sup>. É uma opinião do Líder da Minoria mas, evidentemente, não condiz com a minha posição.

... tivesse um pouco menos de paixão, não interpretaria ao pé da letra e da maneira como o fez, esta expressão.

Vê-se, Sr. Presidente, que... Ainda bem que meu ilustre colega do Amazonas ri, e o riso é sempre o começo de alguma coisa boa. Oxalá seja para que V. Ex<sup>º</sup> venha a reconhecer que, na veemência da sua atitude, envolveu involuntariamente um ser humano, num tipo de acusação que é demasiada.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Já permiti o primeiro aparte, quando notei o riso de V. Ex<sup>º</sup>, que me encantou, e concedo-lhe em seguida, o aparte, mesmo que não seja a melhor técnica para a interrupção do pensamento. Mas ouço V. Ex<sup>º</sup> com muito prazer.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estou rindo para não chorar. Quando vejo um homem da sua envergadura cultural ter que usar artificialismos e malabarismos dialéticos, para justificar uma expressão contundente, clara, cristalina e indiscutível... Sem a menor dúvida, a expressão cavalo está repetida por duas vezes. Não há a menor dúvida nem o menor equívoco, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não estou, sequer, nobre Senador Evandro Carreira, me beneficiando da dúvida, não estou sequer admitindo que a expressão pudera não ser essa, admiti como tal. O que eu não concordei foi que V. Ex<sup>º</sup>, um homem dos mais lidos desta Casa, um homem cuja cultura já chegou a provocar apartes da Bancada de V. Ex<sup>º</sup> chamando-o de genial, — ainda há pouco o nobre Senador Paulo Brossard estranhava esse qualificativo dado a quem inventou o PIS, mas eu ouvi, de seus colegas, a declaração de que V. Ex<sup>º</sup> era um gênio — eu até me senti constrangido de apartear um gênio. Pois é um gênio que interpreta ao pé da letra uma expressão, para dela tirar proveito. Se V. Ex<sup>º</sup> diz que sou malabarista, ainda aceito o argumento, porque malabarismo é uma ginástica mental.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Malabarista da palavra.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas, eu apelaria para V. Ex<sup>º</sup>, exatamente para o senso de honradez, porque sei que V. Ex<sup>º</sup> é inconsútil, que V. Ex<sup>º</sup> me diga se tem a impressão real de que o futuro Presidente da República, que o meu Partido há de eleger, prefere cavalo a povo.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Exatamente...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, V. Ex<sup>º</sup> reconhece que é racional o meu argumento e não um malabarismo.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Não, nobre Senador, na entrevista toda, ele insiste, ele repete depois e afirma que disse...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A chamada de primeira página é reproduzida no texto, é claro.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Exatamente, eu não quis ler o texto porque era aparte já em final de discurso, mas toda a entrevista confirma a assertiva do candidato oficial, quando diz que "prefere o cheirinho de cavalo ao cheirinho do povo" e que ele "está fazendo um esforço muito grande..."

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não, quem faz esforço é V. Ex<sup>º</sup> que não sai da frase. Eu vou para uma interpretação mais ampla e para a intenção, e V. Ex<sup>º</sup> fica na frase, em torno.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador, ele insiste, lá no bojo do jornal, ele explica a resposta que deu, depois de reisistir o repórter, e reafirma que, de fato, quis dizer aquilo: "que está fazendo um grande esforço para se tornar um político". A interferência do nobre Deputado Marchezan evitou que ele fosse mais longe; houve uma interferência e, por essa razão, quando um Governo chega a ter como candidato alguém que não sabe medir — nobre Senador, a posição de candidato à Presidência da República do Brasil é coisa muito séria, é preciso pelo menos saber usar a palavra, pelo menos saber falar, saber colocar as palavras, para que não fôssemos obrigados a esta discussão, talvez até pueril, infantil e fora de lugar, no Senado da República.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Foi V. Ex<sup>º</sup> quem a trouxe para este local. Mas, ouço o aparte de V. Ex<sup>º</sup>

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador, isso é o sinal de uma época; era preciso que se registrasse isso nos Anais da Casa, porque é o sinal de uma época. A entrevista é clara, não deixa dúvidas; não estou girando em torno da palavra, apenas. Estou girando em torno daquilo que o próprio candidato oficial vem confirmado ao longo de todos esses meses, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, o que concluo, nobre Senador Evandro Carreira, é que V. Ex<sup>º</sup> se obstina em dar a interpretação, que é de V. Ex<sup>º</sup>, de que o candidato do meu Partido à Presidência da República despreza o povo e a este prefere o cavalo.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>º</sup> permite um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Por favor, deixe-me ao menos dispor de dois minutos e, em seguida, ouvirei V. Ex<sup>º</sup>. Ouvi um longo aparte, substancial, por parte do nobre Senador Evandro Carreira e tenho que, ao menos, colocar algumas posições.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas, eu não estou interrompendo, estou pedindo o aparte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Concederrei a V. Ex<sup>º</sup> com muito prazer. Com isto, já nos interrompemos por um minuto.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Por obra de V. Ex<sup>º</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Diria ao nobre Senador Evandro Carreira que não aceito de maneira nenhuma a interpretação de S. Ex<sup>º</sup>. Repilo a interpretação. Ela pode ser feita de boa fé — como acredito que S. Ex<sup>º</sup> faz — mas ela padece, primeiro da paixão com que se analisa o candidato e foi declarado, agora, e foi traído, precisamente, no final do seu aparte, quando, abandonando o fato em si, S. Ex<sup>º</sup> ligou a todos os antecedentes e, vem dizendo — há muito se passa — e com isso fez coro com a palavra do Líder do MDB, quando estava na tribuna de honra. A minha repulsa é, precisamente, a essa interpretação. É uma interpretação tendenciosa. Ela pode tirar partido inclusive de uma expressão que se admite que dentro da aprendizagem, que o candidato tem que fazer, ainda no contato com a Imprensa, ele que por muitos anos esteve em funções que de algum modo o protegeram desse contato, por força da própria atividade que ele tinha...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Atividade profissional.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... então, agora, apanhado de súbito por determinadas perguntas, a resposta espontânea e franca é tomada como sendo um insulto.

Ora, qual seria o mais primário dos homens que, sendo candidato à Presidência de uma República, aspirando a ter a curul maior de uma nação, se voltaria contra esse povo e o insultaria de caso pensado? É isso que chama o nobre Senador pelo Amazonas, a mim, de fazer malabarismo com as palavras, quando estou caracterizando

que se aproveita uma oportunidade como essa para enfatizá-la, para maximizá-la, para dar a ela até conotações que ela não tem.

Ouço o nobre Senador pelo Sergipe.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — A Casa percebe o seu esforço, apesar de toda a sua inteligência, ao inaugurar uma nova função da Liderança da ARENA. Além da enormidade de trabalho, de exercício de inteligência, para explicar os fracassos e as impropriedades do Governo, V. Ex<sup>o</sup> agora é explicador das impropriedades do candidato à Presidência da República. É um sinal dos tempos, verdadeiramente. V. Ex<sup>o</sup> não defende apenas uma expressão isolada do General Figueiredo. A Nação já está catalogando, nas suas memórias histrônicas, algumas expressões, no curto espaço de tempo, de candidato, em que o indigitado novo Presidente da República tem enriquecido o nosso folclore. E V. Ex<sup>o</sup>, nem com o brilho de sua inteligência, nem inaugurando esse tipo de assessoria que é inédito, na nossa história republicana, pode tirar do povo brasileiro a apreensão por certas expressões despropositadas, com o que o General Figueiredo vem, repetidas vezes, ofendendo o povo brasileiro.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Gilvan Rocha, a despeito do apreço que lhe tenho, pessoal, creio que o aparte de V. Ex<sup>o</sup> não acrescenta senão um pouco mais de ofensa àquilo que já foi suficientemente ofensivo por parte dos apartes aqui dados.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Às vezes a verdade ofende.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Eu insisto que essa atividade de declarar que uma pessoa tem esta ou aquela capacidade intelectual, é também um jogo, e um jogo não muito original, de tentar neutralizar o orador que estiver na tribuna, o tentar fazer com que ele tenha, pelo menos, uma certa simpatia para se pôr de acordo com as objeções que lhe são apresentadas. Eu não cairei nessa. Quando V. Ex<sup>o</sup> diz que isso é inédito na vida republicana, naturalmente V. Ex<sup>o</sup> responde pela frase, V. Ex<sup>o</sup> conhece toda a vida republicana em profundidade e sabe que isso é inédito: que um homem de Governo explique uma declaração de um governante ou de um candidato. O que me parece, insisto na tese, é por parte da Bancada de V. Ex<sup>o</sup>s — e não tenho porque utilizar eufemismos — aproveitar-se de uma frase que pode ser uma intriga nacional — para caracterizar o candidato como sendo um homem que repudia o povo ao qual ele quer servir. É absolutamente contra-senso. É um paradoxo de tal ordem — insisto — que nenhuma pessoa, por primária que fosse, cometaria. É impossível, mas a nobre Oposição obstina-se em triturar esse mesmo assunto, voltando em torno dele. Não faz nem ciclos concêntricos; repete o próprio perímetro da circunferência.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Porque é um escândalo nacional.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Porque não tem outra saída, porque a única forma de dizer — não foi como disse elegantemente o Líder: que a frase poderia não ser feliz. Não. A forma de dizer é contundente, é agressiva. Intriga o candidato com a Nação ou pretende intrigar, na medida em que o considera um homem tão profundamente grosseiro, que ofende o seu povo por preferir o convívio com os cavalos.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço o nobre Líder da Minoria.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Vou limitar-me a dizer que, lamentavelmente, não é a primeira vez...

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Exatamente.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — ... que S. Ex<sup>o</sup>, o Sr. General João Baptista de Figueiredo, candidato à Presidência da República, usa de expressões, para externar o seu pensamento, que

têm provocado, e não poderiam deixar de provocar, reações profundamente desfavoráveis. Apenas isto.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Entendo. Aceito o aparte de V. Ex<sup>o</sup>. É uma posição perfeitamente justificada. Naturalmente algumas expressões do candidato, pela sua autenticidade, pelo que ele é, por não ter o cuidado de ser taleirandista, por não ter o cuidado de esconder pensamentos, com a palavra, por não usar eufemismos, têm outros casos, que não este, gerado tipos de críticas nessa própria Bancada de Oposição. V. Ex<sup>o</sup> mesmo, aqui, fez um discurso, lembro-me bem, tive a honra de ouvi-lo, em que citava, e até não citou por inteiro a entrevista...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não citei.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas V. Ex<sup>o</sup> sabe que a linguagem usual, no Estado que V. Ex<sup>o</sup> nobremente representa nesta Casa, essa expressão: V. Ex<sup>o</sup> sabe que na fronteira do Rio Grande são os gaúchos que dizem isso. Então, V. Ex<sup>o</sup> é dos que podem dizer, foi o que disse ainda há pouco, que isso poderia não caber na boca do candidato. Até aí é uma questão a discutir. Agora, a inferir, dai por diante, que não há seriedade no País, tirando conclusões apressadas como esta, e ilações que são descabidas entre uma frase que pode ser contundente, e falta de seriedade, implica desde logo falta de honestidade, falta de caráter, falta de decência, falta de capacitação e qualificação pessoal para o exercício da profissão.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permita-me, nobre Senador.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Estou repelindo, como V. Ex<sup>o</sup> ouviu, o último aparte que V. Ex<sup>o</sup> ouviu ao seu discurso; e tive que pedir a palavra como Líder para poder lavrar este protesto: porque, assim como diz o nobre colega pelo Amazonas que deveria trazer para os Anais do Senado esta expressão, nos Anais também ficará a repulsa da Bancada da Maioria à interpretação. Ouço V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>o</sup> aludiu a uma frase outrora empregada pelo mesmo General Figueiredo, em relação aos rio-grandenses.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — E à qual V. Ex<sup>o</sup> referiu-se implicitamente ainda há pouco.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Referi-me sem citá-la,...

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Eu também não citei.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — ... tão desapropriada, tão imprópria.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então V. Ex<sup>o</sup> conhece que está concluindo que é aquela em que eu estou pensando.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Se eu li...

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Eu não citei! Se eu não citei, como V. Ex<sup>o</sup> descobre que é essa a frase?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>o</sup> não citou, mas leu na *Folha de S. Paulo* a entrevista.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas, há várias frases.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Então, V. Ex<sup>o</sup> confessa que há várias frases.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não há várias frases. Como não há várias frases? Como é que uma reportagem não é constituída de várias frases?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Então, permita-me que eu conclua o meu aparte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não. Interromperei sempre que for útil para ouvir V. Ex<sup>4</sup>

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — V. Ex<sup>4</sup>, sem que houvesse repetido a frase quis cobrar-me, dizendo que tanto ela era usada, que, embora, V. Ex<sup>4</sup> não a tivesse repetido eu sabia a quem V. Ex<sup>4</sup> se referia. Mas, perdão nobre Senador, há frases e frases.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Estou com a palavra e poderei neste momento pedir que V. Ex<sup>4</sup> me ouça. V. Ex<sup>4</sup> declarou que chocou profundamente o Rio Grande do Sul.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Claro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, era evidente. Qual era a frase que chocaria profundamente o Rio Grande do Sul, que a este não fosse referida? Então é uma ilação lógica.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permita-me V. Ex<sup>4</sup>...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A minha é lógica, a de V. Ex<sup>4</sup> é no campo da adivinhação.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permita-me, nobre Senador? Exatamente, não precisamos discutir tanto sobre um assunto tão sério. É que V. Ex<sup>4</sup> há de convir que há frases e frases, e que há frases embora correntes em determinados meios, que são absolutamente impróprias, nos lábios de um candidato à Presidência da República.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Serão, nobre Senador. V. Ex<sup>4</sup>, por exemplo, como um indigitado candidato à Vice-Presidência na chapa da Oposição, é um homem de indigitado...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Deixe-me em paz!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Deixe-me em paz, e fique no problema que estamos a discutir.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Veja V. Ex<sup>4</sup>, se eu quisesse praticar a intriga: deixe-me em paz, porque V. Ex<sup>4</sup> aspira a ser a segunda autoridade neste País? É um insulto ao País?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Deixe-me em paz!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então eu poderia praticar este tipo de intriga?

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Ah! Malabarista verbal! Agora dou razão ao nobre Senador pelo Amazonas. Tem razão o nobre Senador, V. Ex<sup>4</sup> lhe deu razão agora.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>4</sup>, porque essa expressão que V. Ex<sup>4</sup> acaba de me dirigir está em verdadeira grandeza, em consonância com o cavalheirismo de V. Ex<sup>4</sup>. Quando V. Ex<sup>4</sup> diz que eu sou um malabarista verbal, eu aceito e nem discuto mais, porque o que vem do Senador Paulo Brossard, nesta Casa, não é uma frase, é sempre uma sentença...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E eu diria mais: e insigne.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... é uma sentença irrecorribel.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E mais uma vez se serve da ironia. E vou acrescentar: insigne malabarista verbal.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Absolutamente. V. Ex<sup>4</sup> sabe que talvez já lhe tenham chamado do mesmo. Sou apenas um aprendiz. Não utilizo o malabarismo mas, quisesse eu me servir de um tipo de intriga, diria: "deixe-me em paz." E por que em paz?

Quando eu falei "indigitado", com a mesma ênfase que o nobre Senador por Sergipe o fez, V. Ex<sup>4</sup> sabe perfeitamente, pelo verbete, que isso não tem nenhuma conotação pejorativa. É apenas o indicado, o provável, o possível, aquele que vai ser ungido pela maioria do MDB.

Então, volto eu à minha tese. V. Ex<sup>4</sup>, experimentado parlamentar que é, homem público de notável folha de serviços, V. Ex<sup>4</sup> muitas vezes...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Cuide-se da ironia, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não. Isso não tem nenhum campo de ironia. A folha de serviços de V. Ex<sup>4</sup> é irrecusável.

Hoje estamos em campos opostos e isso me entristece, exatamente porque V. Ex<sup>4</sup> é um quadro muito precioso.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Muito agradecido.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Estivemos juntos, eu me sentiria evidentemente mais satisfeito, desde que V. Ex<sup>4</sup> estivesse comigo e não eu, com V. Ex<sup>4</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Seria a hipótese, para mim, mais simpática.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Diria mais: em relação a esta frase final, a minha defesa é clara, nobre Senador. E V. Ex<sup>4</sup>, como brilhantíssimo advogado, possivelmente há de reconhecer que não se trata de malabarismo de palavras. A interpretação é, em lógica, formal. Ora, se há alguém, candidato a dirigir um povo, e ofende esse povo, ele é o quê? Um masoquista, um sádico, um louco? Não haveria sentido no aparte que V. Ex<sup>4</sup> acolheu ao seu discurso, se eu não tivesse também usado da palavra, para lavrar o protesto que estou lavrando aqui.

Relativamente ao PIS e ao PASEP, V. Ex<sup>4</sup> não me deu, infelizmente, aquele aparte. Depois se esqueceu de mim e deu aos dois colegas do seu Partido. Eu voltaria a discutir o assunto, posteriormente. O que tínhamos a discutir, em termos mais substanciais, já foi discutido.

Sr. Presidente, encerrarei, advertido por V. Ex<sup>4</sup>

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Espero ser inteiramente convencido.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Tenho certeza, nobre Senador — V. Ex<sup>4</sup> se equivoca comigo — tenho certeza de que, se V. Ex<sup>4</sup> receber uma informação concreta, que lhe seja satisfatória, V. Ex<sup>4</sup> irá à tribuna e dirá: não tenho dúvida sobre isso.

De maneira, Sr. Presidente, que o objetivo fundamental, na qualidade de Líder da minha bancada, de pedir a palavra, neste instante, foi para repelir — insisto — repelir, com a maior veemência, o tipo de interpretação que é maliciosa, profundamente maledicente, de uma frase que foi, agora, trazida aos Anais desta Casa, atribuída ao Gen. João Baptista Figueiredo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, pela ordem de inscrição, em seguida deve falar o nobre Senador Dirceu Cardoso. V. Ex<sup>4</sup> estava inscrito normalmente, logo após o Senador Dirceu Cardoso. V. Ex<sup>4</sup> solicitou a palavra como Líder. A Presidência indaga a V. Ex<sup>4</sup> se dispensa a sua inscrição, para falar após o Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, eu dispensarei a minha inscrição se ela servir ao propósito do nobre Senador pelo Amazonas, porque assim S. Ex<sup>4</sup> usaria a palavra sem as peias regimentais de não poder conceder qualquer aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Então, em seguida ao nobre Senador Evandro Carreira, usará a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso e, em seguida, o nobre Senador Jarbas Passarinho, se o desejar.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A importância do desenvolvimento tecnológico tem sido abundantemente demonstrada por todos os interessados no progresso brasileiro, tendo o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, acertadamente dado prioridade ao florescimento da indústria de base em nosso País. Respondeu, dessa forma, ao desafio que nos veio da elevação dos preços do petróleo, mobilizando recursos e esforços para o estabelecimento rápido de indústrias que nos libertem da dependência externa, em setores vitais para nosso crescimento.

E, hoje, os resultados colhidos são universalmente reconhecidos, a ciência e a tecnologia nacionais alcançando grande impulso sob o atual Governo.

Sabemos todos que o futuro brasileiro depende, basicamente, da tecnologia e da ciência, desafio que se colocou diante de todos os países que almejavam desenvolver-se.

No dia 19 de junho, o Ministro Euclides Quandt de Oliveira, das Comunicações, assinou Portaria — de nº 622 — de grande relevância para o desenvolvimento da indústria nacional de componentes para equipamentos de telecomunicações.

Desnecessário mencionar, aqui, a importância do setor de telecomunicações no que diz respeito à tecnologia.

Uma das metas básicas do ato ministerial é a harmonização da política de aquisição de dispositivos e equipamentos para telecomunicações, a fim de assegurar o rápido e planejado desenvolvimento brasileiro nesse setor de máxima significação. Também visa a Portaria nº 622 assegurar a realização de pesquisas que nos são decisivas.

O Ato do Ministro Euclides Quandt de Oliveira se fundou nos objetivos industriais e nos de desenvolvimento tecnológico, erigidos pelo Governo como prioritários. Seu significado é, assim, denso e constitui mais uma grande contribuição do Ministro Quandt de Oliveira para o amparo à indústria nacional de telecomunicações, que vem se desenvolvendo velozmente.

Na verdade, a portaria a que me refiro tem fins que alcançarão seguramente forçar o aumento do índice de nacionalização do setor de telecomunicações, criando condições para o desenvolvimento da indústria brasileira de telecomunicações, capacitadas a gerar e desenvolver tecnologia própria, autonomamente ou com o apoio de órgão de pesquisa e desenvolvimento.

O Ato dispõe de forma a assegurar maior e mais rápido desenvolvimento, tecnológico, livrando-nos de dependência externa no setor de telecomunicações. É magnífico exemplo de objetividade, pois adota disposições que resguardam a indústria nacional; permite o surgimento de novas indústrias; assegura requisitos de qualidade e preço, na tarefa se empenhando o Ministério e todos os órgãos e empresas que lhe são afetos, especialmente a TELEBRAS, dirigida com eficiência pelo General José Antônio de Alencastro e Silva, cuja grandeza éposta a serviço de interesses prioritários do País, resguardan-

do-se o interesse público contra possíveis abusos, sobretudo, referentes a qualidade e preços, para o que assegura a necessária concorrência.

Sr. Presidente, a portaria do Ministro das Comunicações, a que venho me referindo, representa mais um decisivo passo no continuado esforço de desenvolvimento brasileiro no setor de telecomunicações, nele injetando novos recursos e propiciando novas iniciativas que, breve, nos livrará inteiramente da dependência externa em setor de tamanha significação.

Documentos como esse devem ser amplamente divulgados para a boa informação do povo, mostrando-lhe empenho e competência com que o atual Governo vem assegurando o desenvolvimento brasileiro em setores vitais para nosso progresso, na construção de um grande País, a despeito de todas as dificuldades do momento, internas e externas.

Felicito o Ministro Quandt de Oliveira pela sua oportuna iniciativa, que representou grande estímulo e garantia às indústrias brasileiras de telecomunicações! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sindicato dos Médicos de Pernambuco acaba de endereçar-nos o texto de documento que apresentou à Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional dos Médicos, no Rio de Janeiro — que o aprovou a 3 de junho último — pelo qual a classe médica protesta contra os baixos salários que vem auferindo.

Diz a exposição apresentada pelo Sindicato dos Médicos de Pernambuco, através de seu delegado, Dr. Ronaldo Paes Barreto:

“Para iniciar qualquer discussão sobre salário médico profissional, tem-se de ter em mente as conclusões do estudo feito pelo DIEESE (Departamento de Estudos Estatísticos e Sócio-Econômicos) sobre “Dez anos de Política Salarial” onde se afirma que “a política salarial adotada pelo Governo a partir de 1964 teria tido duas consequências principais: uma de caráter econômico — a retomada do processo de acumulação, através do crescimento dos lucros das empresas, outra de caráter social — a redução da influência sindical como fator de mobilização dos trabalhadores. Portanto os principais prejudicados na política salarial do governo são os trabalhadores — no nosso caso os médicos; e os principais beneficiados as empresas médicas que com os incentivos estatais apresentam a cada ano lucros fantásticos em detrimento do profissional médico e da própria classe médica.”

Porém a nossa concordância com as conclusões do DIEESE não nos impede de acrescentarmos fatores importantes e de real valor no que concerne à situação salarial do médico brasileiro na atualidade.

Três são os fatores importantes e responsáveis, também, pelo aviltamento salarial do médico no País: inicialmente citamos o fato do médico ter o “Privilégio” dentro da legislação trabalhista, de assumir dois empregos públicos, depois o problema gravíssimo do empresariado médico e finalmente a falta de um plano de interiorização da Medicina sério e realista.

Analisando cada fator achamos que relativo ao duplo emprego público está havendo uma distorção no juízo dos senhores administradores que os levam ao raciocínio de que os médicos são possuidores de uma situação invejável e que tal apanágio classista deve ser redimido com uma diminuição dos vencimentos comparados aos servidores de mesmo nível. Então caímos no lugar comum de hoje, ficando a soma dos vencimentos de dois vínculos empregáticos bem menor que o salário do servidor universitário, com um só vínculo, mas de outra profissão.

Basta, para se tirar tal ilação, verificar a reclassificação federal ocorrida recentemente, onde o próprio responsável pela mesma dizia publicamente que "o médico deveria ganhar menos por trabalhar menos" (regime de quatro horas), esquecendo das situações exclusivas e inigualáveis que se nos aparecem, dificultando o enquadramento da classe médica a todo e qualquer regimento funcional intransigente.

Acreditamos que a revogação de tal privilégio em muito melhoraria a situação da classe médica, que teria força e respostas às reivindicações na luta salarial, aumento imenso da oferta de empregos com possibilidades de atender a demanda — e a queda circunstancial do número de sub-empregos aos quais recorre boa parte dos nossos médicos em virtude da falta de melhor opção.

No plano referido ao problema do empresariado médico não podemos deixar de lembrar o nosso tão conhecido e muitas vezes esquecido Código de Ética Médica, o qual no capítulo Iº — artigo 3º é incisivo — "O trabalho médico deve beneficiar exclusivamente a quem o recebe e àquele que o presta e não deve ser explorado por terceiros, seja em sentido comercial ou político".

Em resumo, os empresários médicos ou os chamados donos de Casas de Saúde também chamadas "casas de doenças" fazem exatamente o que condene o nosso Código de Ética. Beneficiam-se dos honorários médicos inalienáveis pagos ao profissional médico pelo INAMPS — maior força de assistência médica no País — ficando com os mesmos e pagando ao ludibriado profissional vergonhoso defasado salário mínimo profissional que hoje atinge a pífia quantia de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

Não satisfeitos, muitos outros apelam para os contratos globais, com o condenável sistema de pré-pagamento, pondo-se ao atendimento médico das companhias de grande porte através de um pressuposto quadro médico de grande capacidade, no entanto pagando o irrisório salário mínimo profissional aos amordaçados profissionais. Prejuízos ocorrem, porém, para os malfadados segurados e para os coitados médicos submissos aos sangueus das Medicinas que em contrapartida aumentam seus patrimônios e capitais de empresa.

O aumento do salário mínimo profissional em base de pelo menos dez vezes o salário mínimo regional mais alto do País em muito concorreria para que tal exploração tivesse um fim, valorizando o médico e impedindo-o de ficar à mercê destes elementos nocivos à classe médica nacional.

Por sim é insustentável para um País como o nosso com uma população rural considerável e ainda, com a necessidade de desenvolvimento agrícola premente que haja uma fixação do médico numa proporção alarmante nas Capitais, com o consequente detrimento da saúde da população rural.

O fato é que a má remuneração do profissional de Medicina, a falta de incentivos, o desequipamento para o exercício da Medicina, a impossibilidade de atualização médica asfugenta um grande contingente de médicos que prefere submeter-se aos subempregos e violentação da cidade grande do que condenar-se ao desterro nas longínquas cidades no interior.

• Somos sabedores da complexidade e grandes dificuldades para a resolução de todos os problemas apresentados, contudo existe uma relação muito visível entre os fatores referidos e o salário mínimo profissional. Por isto é que concluímos que a principal luta da Federação Nacional dos Médicos seria em prol da elevação do salário mínimo profissional, fato que atingiria a maioria assalariada da população médica brasileira. Seria o ponto de partida para nossas reivindicações que sendo atendidas pelo governo em muito fortaleceria a classe médica, deixando-a em condições de melhor discutir os problemas que a afligem sob todos os aspectos.

Finalizando o Sindicato dos Médicos de Pernambuco, através do seu delegado representante, propõe que seja iniciada, a partir desta assembléia, uma luta nacional de grande porte visando o aumento do salário mínimo de médico para 10 vezes o salário mínimo regional mais alto vigente no País, luta esta que temos certeza seria apoiada em todos setores da população com exceção dos parasitas da profissão médica que tudo fariam para continuar se locupletando da situação caótica e vergonhosa por que passa a classe médica brasileira."

Desnecessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acrescentar comentários para justificar ainda mais o pleito da classe médica assalariada brasileira. Fazemos nossas as suas palavras e só nos reservamos dizer que o que se passa com esses nossos médicos são, em verdade, parte da falha política salarial brasileira, implantada a partir de 1964. Daí para cá, com o cerceamento indiscriminado de todas as formas de manifestação dos trabalhadores brasileiros, surge a valorização excessiva do capital e o aviltamento do trabalho.

A classe médica, que vive à custa de salário, sofre, portanto, os reflexos dessa política. E com agravantes, uma vez que sendo atividade superior voltada para a própria vida humana e de grande interesse social, exigindo indispensável especificidade, o seu exercício não pode estar condicionado simplesmente às normas gerais de trabalho. Isto porém, como se deprende da leitura do trabalho apresentado, não é a prática que vem sendo adotada, infringida que se encontra sob variadas formas.

Tratando-se de assunto que interessa não apenas à classe médica que vive às expensas de salário, mas a toda a comunidade brasileira, achamos por bem trazer o problema à tribuna do Senado e, daqui, reclamar do Governo as providências cabíveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perante o Congresso Nacional, foi procedida, às 11 horas de hoje, a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 12, que restabelece a autonomia política das capitais brasileiras.

Como primeiro signatário da referida Proposta e antigo propagador da tese autonômista, não poderia deixar de expressar a minha confiança quanto à possibilidade de acolhimento daquela importante alteração, que incidirá sobre o art. 15 da Carta Magna em vigor.

No Senado, além da Bancada do MDB, seis ilustres representantes da ARENA encontram-se entre os subscritores da Emenda, significando esse fato auspíciosas perspectivas de revogação de uma norma iníqua e desproporcionada, que impede a escolha, pelo voto direto e secreto, do Prefeito e Vice-Prefeito das principais cidades do País.

Em pronunciamento anterior, regozipei-me por haver recebido expressivas adesões nas duas Casas do nosso Parlamento, o que tornaria viável a minha iniciativa, num instante em que a luta pela normalidade democrática passou a sensibilizar todas as correntes de opinião do País.

A abertura política, consubstanciada nas Propostas nºs 6 e 7 e suas respectivas subemendas, assumiu, na presente Sessão Legislativa, amplo dimensionamento, devendo a apreciação das mesmas ocorrer nos próximos dias.

Constituiria omissão imperdoável do Congresso se, entre as modificações delineadas, não fosse incluída a *autonomia das capitais*, pondo-se sim à esdrúxula sistemática dos prefeitos nomeados, que vem predominando desde 1966.

Ressalte-se que, atualmente, o eleitorado das capitais — segundo estimativa com dados obtidos junto ao TSE, até 31-3-78 —

deve ter ultrapassado a casa dos 13 milhões, o que equivale a 1/4 do total da massa de votantes em todo o território nacional.

Poderiam milhões de eleitores — indicados como os mais esclarecidos — permanecer marginalizados na importante deliberação?

Para a correção de tão injusto dispositivo constitucional, venho-me empenhando há alguns anos, desde quando, ainda Deputado Estadual, tentei, numa ação conjunta das Assembleias Legislativas, suprimir o parágrafo antidemocrático que passou a vigorar com a Lei Maior de 1967.

A Proposta, lida na manhã de hoje, tem a seguinte redação:

**"PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12/78**

**Restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais, dando nova redação ao art. 15, item I da Constituição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O item I do artigo 15 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A autonomia municipal é assegurada:

I — pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito, inclusive os das capitais, e Vereadores, realizada simultaneamente em todo o País, na mesma data das eleições gerais para deputados."

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1978. — Mauro Benevides."

A sua justificação acha-se vazada nos seguintes termos:

"O restabelecimento da autonomia política das capitais brasileiras é providência inadiável, que deve inserir-se, prioritariamente, no contexto das reformas já delineadas para reimplantação, no País, do Estado de Direito."

Com o acolhimento da presente Proposta de Emenda Constitucional revogar-se-á uma norma iníqua e despropositada, que vem mantendo milhões de eleitores à margem de tão importante deliberação.

A sistemática dos prefeitos nomeados chegaria, assim, ao seu término no pleito de 1980, após quatorze anos de vigência, durante os quais se frustrou um eleitorado reconhecidamente esclarecido de decidir sobre os destinos de sua respectiva comunidade.

Ao justificar, ainda em 1975, proposta de Emenda com tal objetivo, ressaltei que:

"Enquanto comunas, localizadas na periferia das capitais, possuem a prerrogativa de eleger o Prefeito e o Vice-Prefeito pela manifestação de vontade de seus habitantes, estas — as capitais — se acham privadas de ver alcançado ao Paço da Municipalidade um dirigente consagrado pela manifestação das urnas."

Na Sessão Legislativa seguinte, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro foi o primeiro signatário de idêntica proposição, em cuja justificação se lê:

"Esse eleitorado de escol, porque mais livre e mais consciente, mais informado e mais imune a qualquer constrangimento deveria — isto sim — arcar com maiores responsabilidades na vida pública brasileira, se é que desejamos realmente uma participação popular nas tarefas do Governo. Se desejamos que o povo e a administração se entrosem, então devemos dar aos mais e mais capazes maior participação na vida pública."

Apesar de todas estas tentativas de alteração do texto constitucional, o Congresso não chegou a acolher nenhuma Proposta consubstancial da autonomia política das capitais.

É de esperar, porém, que, agora, quando uma ânsia de normalização democrática empolga todas as correntes de opinião do País venha a ser aceita presente modificação à nossa Lei Maior, restituindo-se a ponderável parcela do eleitorado brasileiro uma prerrogativa de tanto alcance e significação política.

Sr. Presidente, em todos os estágios de tramitação da matéria no Congresso, pretendo enviar esforços para obter o indispensável apoio de Senadores e Deputados, sem o que será desperdiçada excelente oportunidade de restituir-se ao eleitorado das capitais uma prerrogativa de extraordinário conteúdo político.

Confio em que não me faltarão o apoio e solidariedade de meus eminentes pares, que não haverão de furtar-se a colaborar, numa homenagem aos 13 milhões de brasileiros, frustrados em seus justos anseios democráticos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — O Sr. Senador Franco Montoro acaba de enviar à Mesa requerimento cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259, III, "a", 4, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para Ordem do Dia da próxima as matérias constantes da pauta de hoje e que não puderam ser votadas por falta de *quorum*, assim constituida:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraíso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição, tendo

**PARECERES CONTRÁRIOS**, sob nºs 365 e 366, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e  
— de Educação e Cultura.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1978, do Senhor Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao Diário do Grande ABC, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação, tendo

**PARECER**, sob nº 364, de 1978, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a

## MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
José Lindoso (ARENA — AM)	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	Suplentes de Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
3º-Secretário:	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário:	
Mauro Benavides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
Jairzinho Passarinho  
José Sarney  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Dérzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Paulo Brássard  
Vice-Líderes  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Dérzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
1. Heitor Dias 2. Jairzinho Passarinho 3. Dinarte Mariz 4. Teotônio Vilela 5. Braga Junior	ARENA 1. Saldanha Dérzi 2. José Sarney 3. Otair Becker
1. Agenor Maria 2. Evandro Carreira	MDB 1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Accioly Filho 2. Gustavo Capanema 3. Daniel Krieger 4. Eurico Rezende 5. Heitor Dias 6. Helvídio Nunes 7. Wilson Gonçalves 8. Itálvio Coelho 9. Otto Lehmann 10. Osires Teixeira	ARENA 1. Vilela de Magalhães 2. Lenoir Vargas 3. Arnon de Mello 4. Vasconcelos Torres 5. Milton Cabral 6. José Sarney
1. Dirceu Cardoso 2. Leite Chaves 3. Nelson Carneiro 4. Paulo Brássard 5. Orestes Querínia	MDB 1. Franco Montoro 2. Lázaro Barboza 3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

**Titulares**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osíres Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

**ARENA**

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Alcérion Leal
5. Luiz Cavalcante

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreiro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Franco Montoro
  2. Marcos Freire
  3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
  2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

**Titulares**

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

**Titulares**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Otair Becker

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

**Titulares**

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

**ARENA**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Nelson Carneiro

**MDB**

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**ARENA**

1. José Guiomard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

**MDB**

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Senna  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

**ARENA**

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Senna

**MDB**

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

**ARENA**

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

**MDB**

1. Paula Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos  
Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

**MDB**

1. Adalberto Senna
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>ARENA</b>	<b>1. Alexandre Costa</b>
1. José Guiomard	<b>2. Broga Junior</b>
2. Vasconcelos Torres	<b>3. Dinarte Mariz</b>
3. Virgílio Távora	
4. Augusto Franco	
5. Milton Cabral	
<b>MDB</b>	
1. Adalberto Sena	<b>1. Agenor Maria</b>
2. Benjamim Farah	<b>2. Dirceu Cardoso</b>

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

**Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas**

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Lenoir Vargas	1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho	2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco	3. Vilela de Magalhães
4. Heitor Dias	
5. Saldanha Dérzi	
1. Benjamim Farah	1. Adalberto Senna
2. Hugo Ramos	2. Lázaro Barboza
	<b>MDB</b>

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

### **Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas**

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

Presidente: Laurival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
1. Alexandre Costa	ARENA
2. Luiz Cavalcante	1. Otto Lehmann
3. Braga Junior	2. Teotônio Vilela
4. Lourival Baptista	3. Wilson Gonçalves
5. Vilela de Magalhães	
	MDB
1. Evandro Carreira	1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira	2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Centro de Documentação — 16.11.1999

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Rmias 621 e 716

## **B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

## Comissões Temporárias

**Chefe: Ruth de Souza Castro**

Local: Anexo II — Térrea

Telephone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Assistentes de Comissões:** Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;  
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;  
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
09:00	C.S.W.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARLEM
	C.M.R.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.R.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

# DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2<sup>a</sup> EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.

**PREÇO:**  
**Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70000  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**